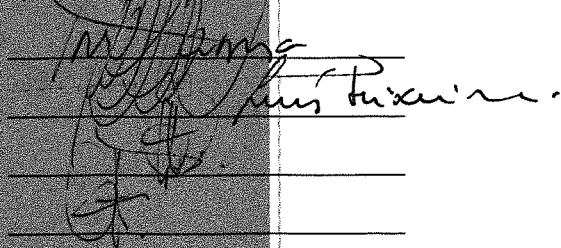


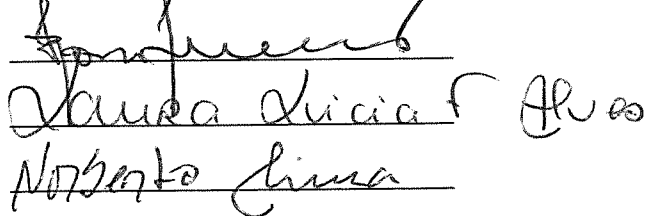
ORÇAMENTO 2021 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2022-2025



Aprovado em reunião de Câmara 26/11/2020


António Luís Teixeira

Aprovado em reunião de Assembleia 14/12/2020


Ana Luísa Alves

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
SUMÁRIO.....	5
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA.....	7
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL	8
DESPESA	10
COMPOSIÇÃO	10
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	11
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL.....	12
DESPESA OPERAÇÕES.....	13
RECEITA	15
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA	16
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2021.....	22
Funções Gerais	23
Funções Sociais	23



promovendo-se um sistema educativo de qualidade, sem descurar a sustentabilidade ambiental, a reabilitação urbana e os apoios ao setor primário.

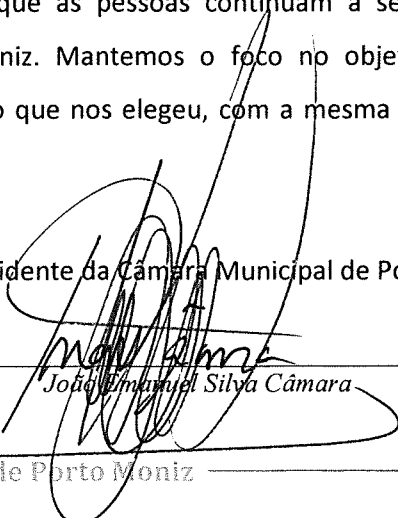
Continuamos convictos de que as medidas de combate ao despovoamento apenas surtirão efeitos mais significativos tendo-se por base um plano de ação que abarque toda a Costa Norte, através de uma ação concertada entre autarquias e Governo Regional. Todavia, continuaremos a dar o nosso contributo tendo em vista a resolução desta problemática, de acordo com a disponibilidade orçamental desta autarquia, implementando novas medidas e reforçando apoios promotores da maior estabilidade financeira dos agregados familiares do concelho, designadamente no que concerne à diminuição da carga fiscal, apoios à Educação, à Natalidade e à Terceira Idade.

Apesar desta ser já uma vertente muito valorizada por este executivo, a crise pandémica exige o reforço da intervenção na área social e, nessa medida, o Orçamento que propomos prevê a possibilidade de darmos continuidade à implementação do Programa Porto Moniz Revitaliza+ (Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID -19), aliada ao aumento do apoio mensal destinado aos idosos, no âmbito do Programa Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+.

Porque se verifica a necessidade premente de dar resposta às situações de desemprego e mostrando que está atento à conjuntura atual, além de pretender dar continuidade a medidas tendo em vista o apoio ao setor primário ou a salvaguarda da Segurança e da Saúde, mantendo o investimento nos serviços prestados pelos Bombeiros e pelo Centro de Salvamento do Porto Moniz, este executivo, a par das medidas previstas no âmbito do Programa Porto Moniz Revitaliza+, reforça, neste Orçamento, as verbas destinadas à implementação do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho — Porto Moniz Trabalho +.

Este Orçamento espelha de forma evidente, que as pessoas continuam a ser a prioridade do executivo da Câmara Municipal de Porto Moniz. Mantemos o foco no objetivo de honrar os compromissos que assumimos com a população que nos elegeu, com a mesma vontade, a mesma responsabilidade e o mesmo sentido de missão.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz


João Emanuel Silva Câmara



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros munícipes,

Apresentamos neste documento o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2021, numa fase em que enfrentamos grandes e imprevistos desafios, e em que o nosso concelho, o nosso país e o mundo se debatem com uma ameaça inesperada à nossa saúde, à nossa estabilidade económica e qualidade de vida.

Como presidente desta autarquia sinto que as medidas implementadas e as ações desenvolvidas por este executivo têm sido criteriosamente selecionadas tendo em vista a afirmação do concelho do Porto Moniz nas suas mais variedades vertentes e procurando tirar partido das suas diversas potencialidades. Os destinos deste Município têm sido geridos com responsabilidade, critério, realismo e rigor e os documentos que esta Câmara Municipal agora apresenta regem-se pelos mesmos princípios, baseando-se na eficácia e na plena rentabilização de todos os recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis.

Apresentamos um orçamento de equilíbrio e com ajustamento, mantendo-se a aposta na vertente social, com medidas que visam a coesão social e o bem-estar das nossas populações, com especial enfoque nos apoios à Educação, à promoção do envelhecimento ativo e do Emprego.

Conforme documentos previsionais, a Câmara Municipal de Porto Moniz irá gerir um orçamento de 7,7 milhões de euros, valor superior ao do ano transato, devido, sobretudo, ao aumento da participação dos fundos comunitários, sendo a componente da despesa de capital no montante de 2,3 milhões de euros e de despesa corrente de 5,3 milhões de euros.

Não obstante, consideramos que a estrutura governativa regional continua, de forma evidente, a penalizar fortemente o concelho de Porto Moniz, persistindo a inexistência de assinatura de contratos programa do Governo Regional com este Município, o que obriga esta autarquia a tentar acudir, com recursos próprios e limitados, às diferentes necessidades da população.

Pese embora este executivo se sinta desacompanhado na missão de servir a população deste concelho, valendo-nos as transferências do Orçamento de Estado, nada nos demove de continuarmos a zelar pela defesa intransigente dos direitos da nossa população e pela promoção da qualidade dos serviços prestados aos munícipes, fomentando-se a cultura e a prática desportiva,



SUMÁRIO

O presente relatório apresenta as opções de gestão subjacentes à proposta de Grandes Opções do Plano 2022-2025 e Orçamento para 2021 do Município de Porto Moniz.

A falta de colaboração do Governo Regional para com esta autarquia continua a ser, sem dúvida, um fator que, a exemplos de anos anteriores, condiciona e restringe a execução de projetos de desenvolvimento previstos no programa que defendemos para o nosso mandato.

A apresentação da proposta das Grandes Opções do Plano 2022-2025 e Orçamento de 2021 obedece à estrutura de quatro eixos fundamentais que por sua vez incluem programas adiante explicitados.

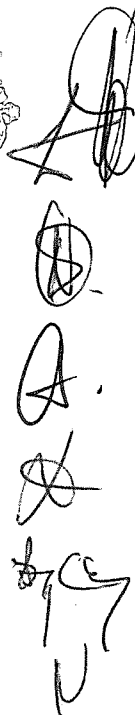
A elaboração da proposta das GOP e Orçamento contou, uma vez mais, com a participação de todos os responsáveis dos serviços municipais. Tentamos inscrever todos os projetos no mapa de GOP, contudo tivemos de definir prioridades e ajustar valores, sempre atentos às condicionantes de rigor extremo e de exigência orçamental.

As GOP e o Orçamento para o ano de 2021, agora apresentados, serão um exercício que requer um extremo equilíbrio entre o que desejamos e o que podemos realizar. Neste sentido, iremos trabalhar com os recursos disponíveis em prol da melhoria da qualidade de vida da população do Porto Moniz.

O Novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto de Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, assume-se como "(...) o novo regime de contabilidade a ser adotado transversalmente em todo o setor público, e irá permitir a convergência das práticas de contabilização e avaliação de ativos dos organismos das administrações públicas portuguesas, com as dos outros Estados-Membros da EU." Este sistema contabilístico único, completo e universal, vem revogar quase na íntegra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), tendo como principal intuito fornecer instrumentos de monitorização ao longo de todo o processo orçamental.

Assim sendo, o SNC-AP revogou o POCAL, excepcionando-se as seguintes matérias:

- i -Controlo Interno (ponto 2.9 do POCAL)
- ii-Regras previsionais (ponto 3.3 do POCAL)
- iii-Modificações orçamentais (ponto 8.3.1 do POCAL)



Os membros do órgão executivo (com as indicações das competências que lhe são delegadas)

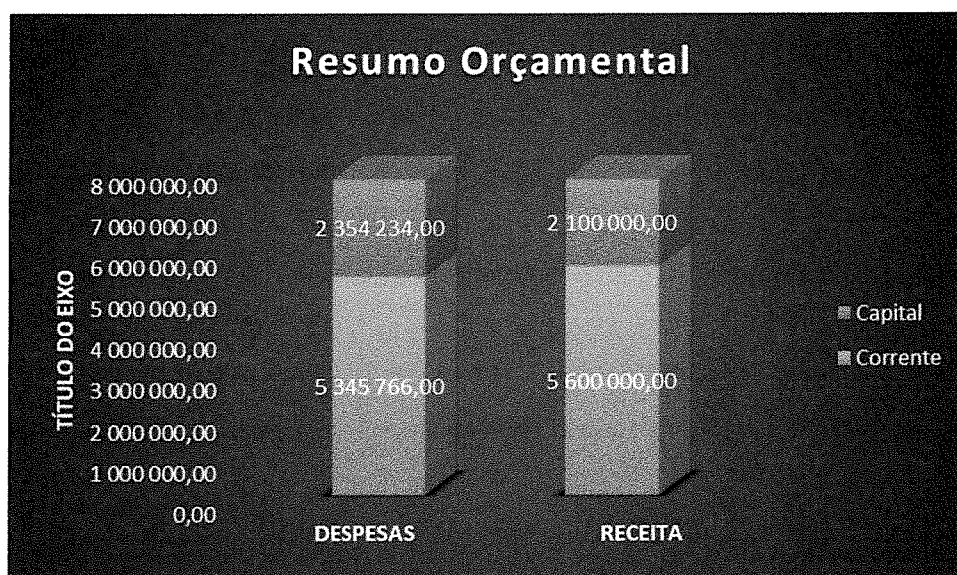
	<p>João Emanuel Silva Câmara Presidente - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ As competências Materiais previstas nas alíneas do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro 	
	<p>Luís Teixeira Vereador - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Equipamento rural e urbano; ✓ Ordenamento do território; ✓ Mobilidade Urbana; ✓ Ambiente e Saneamento Básico; ✓ Cemitérios; ✓ Higiene e Segurança no Trabalho; ✓ Energia; ✓ Taxas e licenças do seu pelouro. 	 <p>Nélío Sequeira Vereador - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Saúde ✓ Desenvolvimento Económico e Turismo; ✓ Agricultura e Pescas; ✓ Cultura e Ciência; ✓ Juventude e Associativismo; ✓ Proteção Animal; ✓ Gestão, Manutenção e Conservação Geral das Piscinas, Teleférico, Aquário, Parque de Campismo, Biblioteca e Multiusos; ✓ Transportes; ✓ Juntas de Freguesias; ✓ Tempos Livres e Desporto; ✓ Taxas e licenças do seu pelouro.
	<p>Graciela Silva Vereadora – PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Educação; ✓ Envelhecimento Ativo; ✓ Ação Social; ✓ Habitação e Desenvolvimento Social; ✓ Recursos Humanos; ✓ Igualdade de Género; ✓ Taxas e licenças do seu pelouro 	 <p>Dinarte Nunes Vereador - PSD</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sem Pelouro



ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Os montantes apurados e inscritos no Orçamento foram calculados seguindo as regras definidas no Novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Públicas (SNC-AP).

O valor global do Orçamento de 2021 foi calculado em 7.700.000 euros, estando a receita e a despesa de acordo com as normas previstas na regra do equilíbrio orçamental, sendo a despesa corrente inferior à receita corrente.



	Despesa	Receita
Corrente	5 345 766,00	5 600 000,00
Capital	2 354 234,00	2 100 000,00

Interessa referir que, face ao ano anterior, este orçamento apresenta um aumento de 875.000 euros, resultante da vertente da despesa de capital, uma vez que a autarquia dispõe já do visto para a realização de alguns projetos com comparticipação Europeia, com destaque para o projeto "Porto Moniz RECICLA+", que prevê a construção de um EcoCentro na Santa do Porto Moniz, que contempla, no nosso plano de investimento, uma verba de 1.000.000,00€, aproximadamente.

Procurou-se, com este Orçamento, apresentar um rigor conducente a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis, no rigor da transparência do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia propiciadora das seguintes linhas orientadoras:

- . Manutenção da contenção da despesa através da consolidação das Finanças Municipais;
- . Redução do endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, de modo a assegurar o cumprimento da Lei dos Compromissos (LCPA);
- . Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, com o propósito de incrementar a qualidade de vida dos nossos munícipes.



ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA

Este será um orçamento de continuidade de uma política promotora do bem-estar da nossa população, visto que é um documento que destaca o social e o investimento, através do aproveitamento dos fundos europeus.

Este Orçamento irá contemplar a continuidade do novo programa de apoio económico e social “Porto Moniz Revitaliza +”, Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19. Este Programa destina-se a proteger os setores económicos mais atingidos e mais vulneráveis, quer pela quebra no setor do turismo, quer pela diminuição do número de pessoas que diariamente circulam no nosso concelho, estabelecendo medidas excecionais e temporárias, no contexto da pandemia.

A apresentação do Plano e Orçamento para 2021 irá incluir, na sua génese, as propostas sufragadas à população do Porto Moniz no último ato eleitoral. Assim, refletirá a estratégia delineada por este executivo.

Conscientes das nossas limitações e da falta de recursos, apresentamos um Plano e Orçamento que assumimos politicamente, mas que fica sempre aquém do que seria desejável para a plena execução de todos os projetos e medidas que se assumem como mais-valias para a nossa população.

Considera-se inibidor da ação desta autarquia os entraves e condicionantes no acesso a fundos comunitários e a falta de colaboração do Governo Regional, fatores esses que contribuem significativamente para a diminuição efetiva de receita e que se assume como um travão ao investimento e um entrave às dinâmicas municipais, condicionando o esforço no combate às desigualdades sociais.

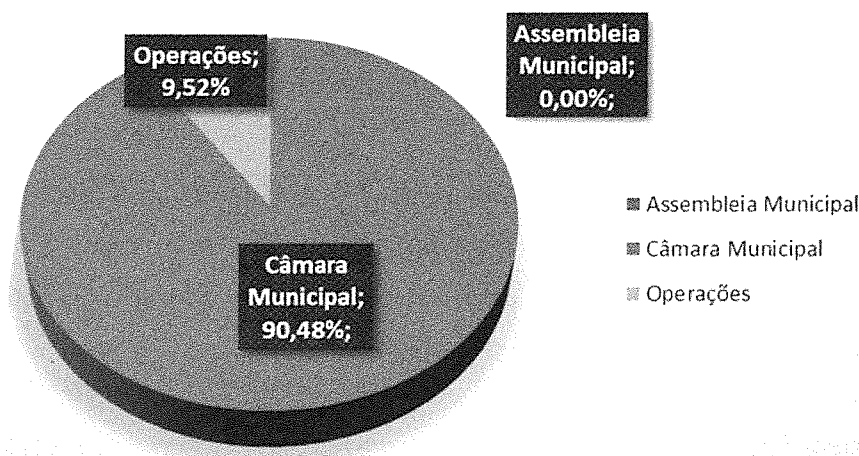


DESPESA

COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (90,48%), em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (9,52%), sendo que a Assembleia Municipal apresenta um valor pouco significativo.

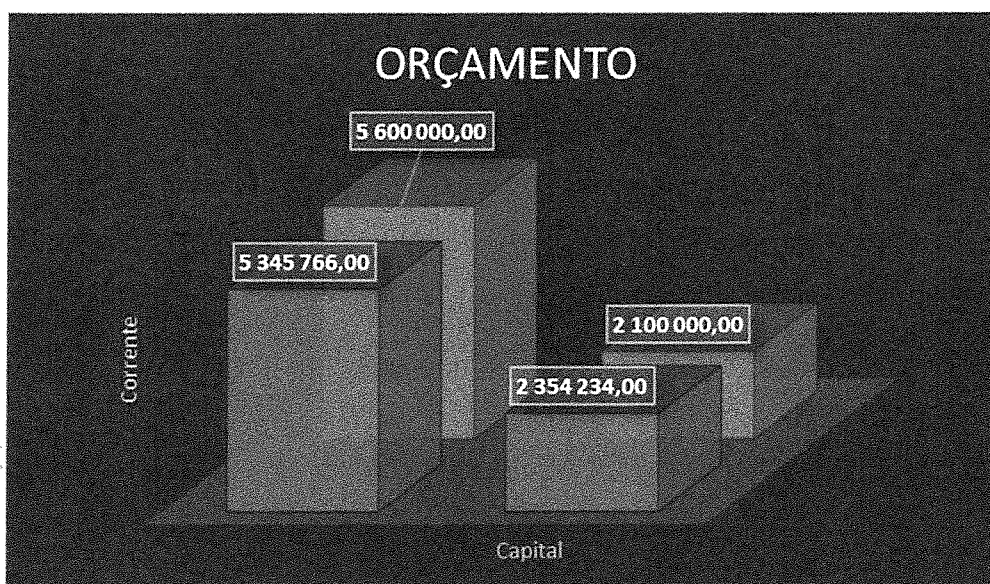
Despesa por classificação orgânica



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que, globalmente, o peso da despesa de capital é de 2.130.034 euros do Orçamento. Contudo, no que respeita às operações de financiamento, o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 224.200 euros, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um montante de 5.312.146 euros.

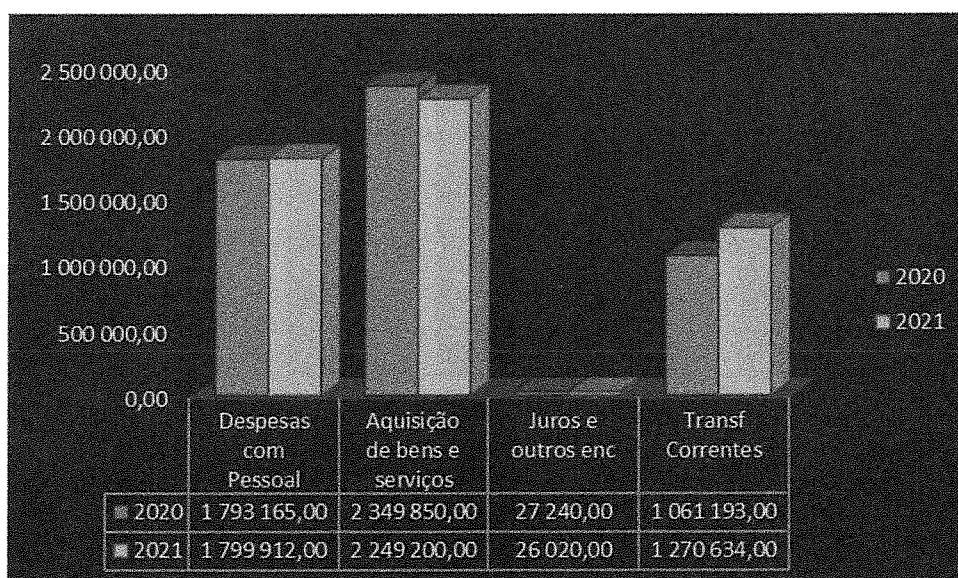
Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	7 600,00	0	7 600,00	0,00%
Câmara Municipal	5 312 146,00	2 130 034,00	7 442 180,00	90,48%
Operações	26 020,00	224 200,00	250 220,00	9,52%
Total	5 345 766,00	2 354 234,00	7 700 000,00	100,00%

Face ao ano transato, e conforme já mencionado, existiu um aumento relativo neste orçamento, no montante de 875.000 euros, em consequência da aprovação de alguns projetos comunitários.



[Handwritten notes and signatures]

Através da análise do quadro acima apresentado, podemos constatar que os valores dos orçamentos são cada vez mais ajustados à realidade do Município. Por sua vez, podemos verificar que a receita corrente tem sido, em parte, canalizada para investimento, isto porque a receita corrente do Município tem vindo a crescer em prol da receita de capital.



A despesa corrente apresenta-se como a maior componente do total da despesa, salientando-se apenas um pequeno acréscimo em relação ao ano anterior. A despesa com pessoal neste orçamento apresenta-se significativamente igual ao ano transato, enquanto nas transferências correntes temos um aumento na ordem dos 200.000,00€, aumento que se deve à continuidade do Programa – Porto Moniz Revitaliza +.



DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Uma das principais componentes da despesa relativa às atividades da Câmara Municipal é a referente à despesa de Transferência Corrente, sendo a sua variação positiva na ordem dos 207.791 euros, na expectativa de que com esta medida se consiga incrementar e estabelecer uma política de fixação de pessoas no concelho.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2020 para 2021	
	2021	2020	Valor	%
Despesas com pessoal	1 799 912,00	1 793 165,00	6 747,00	1,38%
Aquisição de bens e serviços	2 249 200,00	2 349 850,00	-100 650,00	1,15%
Juros e outros encargos	26 020,00	27 240,00	-1 220,00	22,00%
Transferências correntes	1 268 984,00	1 061 193,00	207 791,00	15,30%
Subsídios			0,00	NA
Outras despesas correntes	1 650,00	1 650,00	0,00	
Aquisição de bens de capital	2 090 994,00	1 375 650,00	715 344,00	
Transferências de capital	39 040,00	50,00	38 990,00	
Outras despesas de capital	224 200,00	216 202,00	7 998,00	
TOTAL	7 700 000,00	6 825 000,00	875 000,00	

É na rubrica da despesa de aquisição de bens de capital onde se verifica uma maior incidência de aumento, no valor de 762.332,00 euros, que será atenuada aquando da Revisão Orçamental decorrente da aprovação da Conta de Gerência, através da incorporação do Saldo da Gerência Anterior.

Relativamente à rubrica de aquisição de bens e serviços, observa-se um ligeiro decréscimo, no montante de 100.650,00 euros, e este será visto em alta, aquando da incorporação do Saldo de gerência do Ano Anterior, visto ser o ano onde se procede à renovação de alguns contratos, sendo necessário saldo nas devidas rubricas orçamentais para lançamento dos correspondentes concursos.

No gráfico seguinte, é perceptível a estrutura da despesa orçamentada e a respetiva variação face ao orçamento de 2020.

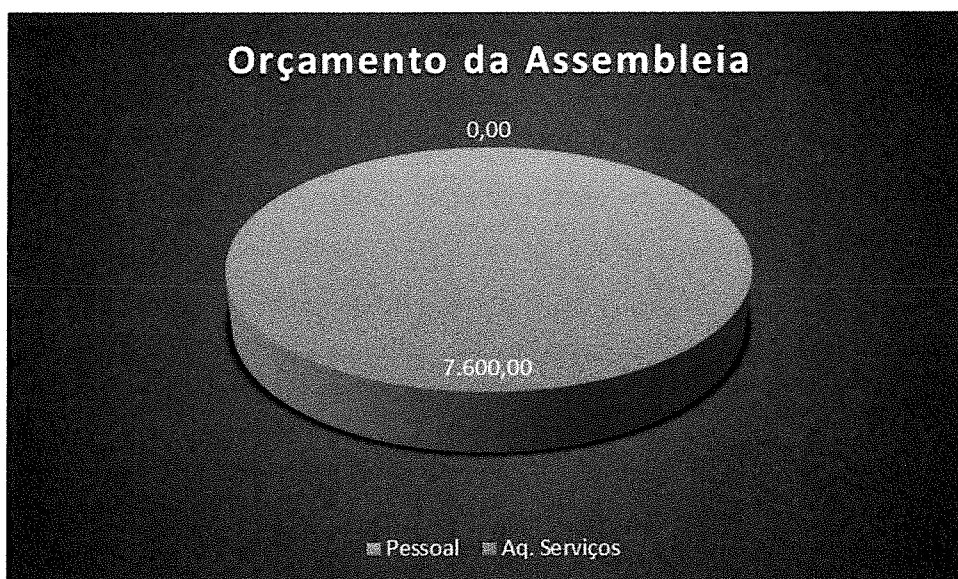


[Handwritten signatures and initials]

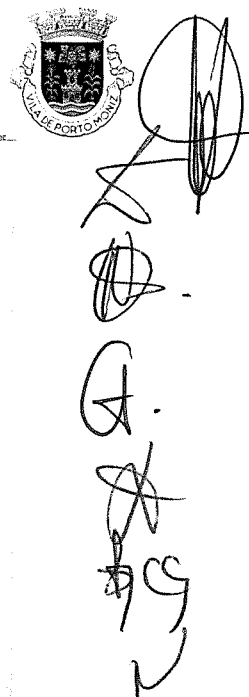
	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
Corrente	7 600,00	5 312 146,00	26 020,00	5 345 766,00
Capital	0	2 130 034,00	224 200,00	2 354 234,00
2021 Total	7 600,00	7 442 180,00	250 220,00	7 700 000,00
Corrente	7 600,00	5 198 258,00	27 240,00	5 233 098,00
Capital	0,00	1 385 902,00	206 000,00	1 591 902,00
2020 Total	8 700,00	6 584 160,00	233 240,00	6 825 000,00
Corrente	0,00	113 888,00	-1 220,00	112 668,00
Capital	0,00	744 132,00	18 200,00	762 332,00
Variação(valor) Total	0,00	858 020,00	16 980,00	875 000,00
Corrente	0,00	2,19%	-4,48%	-0,02
Capital	0,00	53,69%	8,83%	0,63
Variação (%) Total	0,00	0,56	0,04	0,60

DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

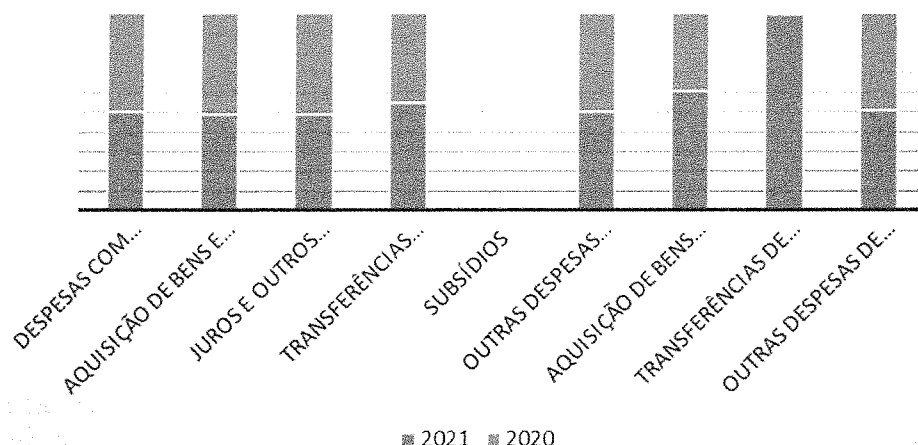
O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Municipal é de 7.600 euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.



O Orçamento de 2021 apresenta um valor relativamente idêntico ao do ano anterior no que concerne à despesa da Assembleia Municipal pelo facto de não haver necessidade de aumento na despesa nesta rubrica específica.



Estrutura da Despesa da Câmara

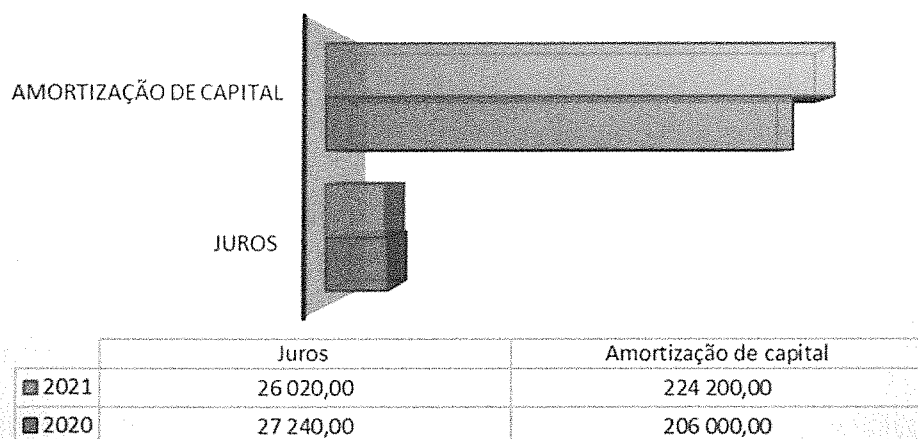


DESPEZA OPERAÇÕES

Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

	Despesas com Pessoal	Aquisição de bens e serviços	Juros e outros enc	Transf Correntes
2020	1 793 165,00	2 349 850,00	27 240,00	1 061 193,00
2021	1 799 912,00	2 249 200,00	26 020,00	1 270 634,00

DESPEAS BANCÁRIA



Salienta-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento.



No que diz respeito à administração local, através do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, de acordo com a Lei 73/2013, de 09 de setembro, consignam-se, entre outros, os seguintes pontos:

- 1- Criar um regime transitório para as novas regras sobre os limites de endividamento de maneira a evitar que existam penalizações para os municípios que cumpram os limites anteriormente em vigor e que passariam a ser incumpridores com uma mera mudança legislativa.
- 2- A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente mais as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.
- 3- A dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 a média da receita líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

APLICAÇÃO DA NOVA REGRA DO EQUILÍBRIO CORRENTE

A. Testes ao Limite das despesas correntes (art.º 40.º da LFL)

A ter em conta na elaboração dos docs. Previsionais

(1)	Valor das receitas correntes brutas previstas para 2021	5.600.000,00 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	223.870,00 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	-
(4)=(1)- (2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2021	5.376.130,00 €

Apesar de o legislador não especificar, de forma expressa, a natureza das despesas a financiar pelo saldo de gerência anterior, considera-se boa prática de gestão orçamental, que em sede de revisão orçamental, destinada à integração do saldo de gerência, a sua afetação seja prioritariamente orientada para a realização de despesas de capital, o que não impede que possa ser aplicado para a realização de despesas correntes.

Cabe ao Município, aquando da elaboração da proposta de revisão orçamental para integração do saldo de gerência, identificar os projetos cuja despesa será suportada pelo referido saldo, procedendo nessa sequência à adequada classificação da mesma.

O montante do saldo de gerência, por se inscrever em “outra receita” e não como receita corrente ou de capital, não é considerado para aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo 40.º do RFALEI.



RECEITA

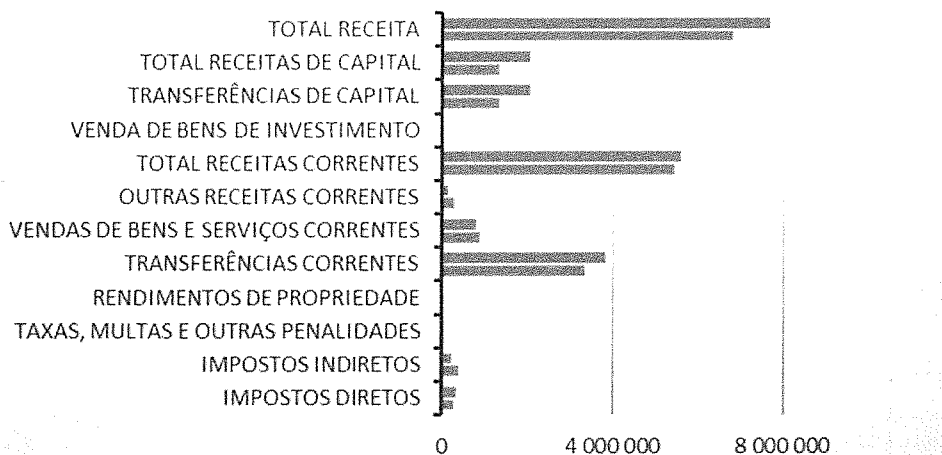
Para efeitos de apuramento da receita no Orçamento de 2021 foram seguidos todos os princípios previstos na regra do equilíbrio orçamental, tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento.

Receita	Previsão inicial		Variação de 2020 para 2021	
	2020	2021	Valor	%
Impostos diretos	331 674,00	377 218,00	45 544,00	13,73%
Impostos indiretos	427 856,00	267 823,00	-160 033,00	-37,40%
Taxas, multas e outras penalidades	89 934,00	76 104,00	-13 830,00	-15,38%
Rendimentos de propriedade	2 568,00	1 407,00	-1 161,00	-45,21%
Transferências correntes	3 383 826,00	3 861 302,00	477 476,00	14,11%
Vendas de bens e serviços correntes	905 335,00	837 660,00	-67 675,00	-7,48%
Outras receitas correntes	325 668,00	178 486,00	-147 182,00	-45,19%
Total receitas correntes	5 466 861,00	5 600 000,00	133 139,00	2,44%
Venda de bens de investimento	200	200	0,00	0,00%
Transferências de capital	1 357 939,00	2 099 800,00	741 861,00	54,63%
Total receitas de capital	1 358 139,00	2 100 000,00	741 861,00	54,62%
Total receita	6 825 000,00	7 700 000,00	875 000,00	12,82%

O presente Orçamento apresenta, face a 2020, um aumento no valor de 875.000 euros, totalizando assim, em 2021, o valor de 7.700.000 euros, resultante do aumento na transferência de Capital (741.861 euros) e também nas transferências correntes (477.476 euros). Relativamente às demais rubricas da receita, estas sofreram uma diminuição comparativamente ao ano transato, nomeadamente nos impostos indiretos (-160.033 euros), Taxas, multas e outras penalidades (13.830 euros) e outras receitas correntes (-147.182 euros) e vendas de bens e serviços Correntes (-67.675 euros).



Variação da Receita 2020/21



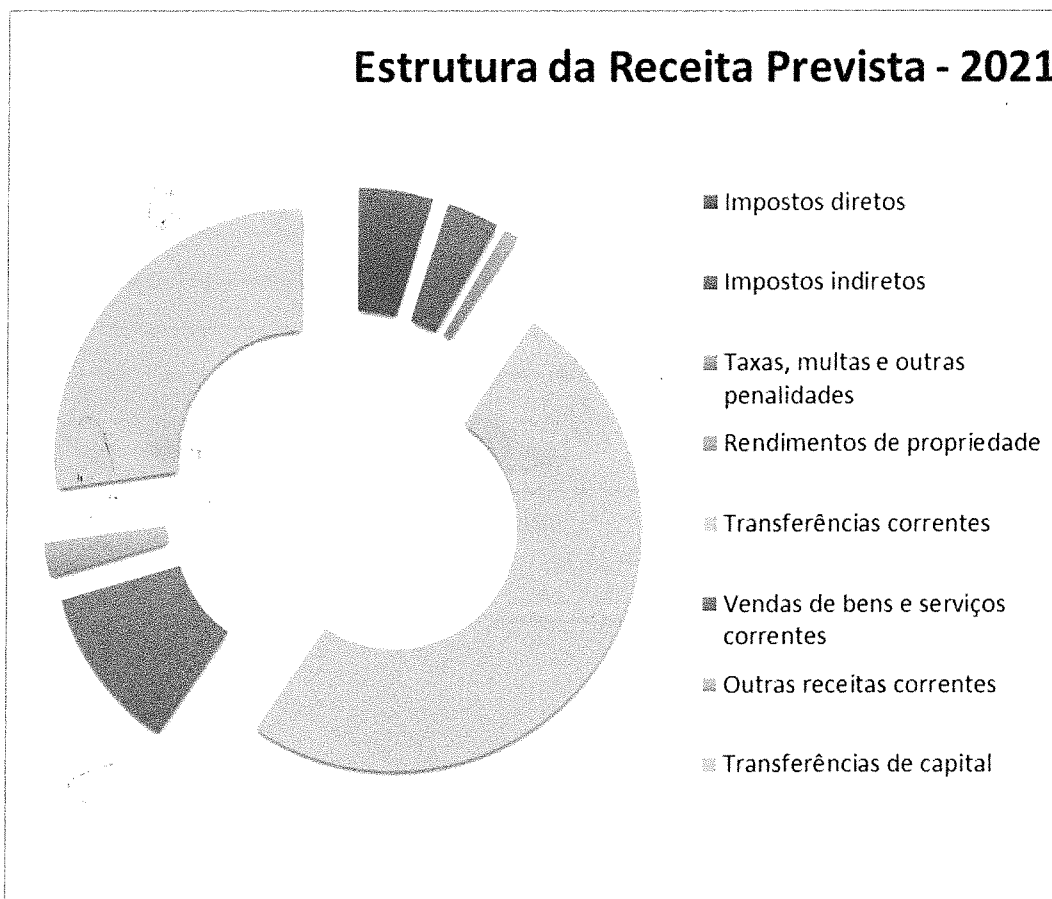
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são as transferências correntes e transferências de capital que, somadas, apresentam um peso total de 61,00% do Orçamento de 2021. Conclui-se então que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal se deve, em grande parte, às suas especificidades demográficas e geográficas.

É de salientar que o Orçamento de receita é uma previsão de influxos de caixa, para um dado período contabilístico. O Orçamento final é o orçamento inicial, com todas as alterações que tenham sido efetuadas no decurso do período contabilístico, considerando-se receita cobrada os recebimentos por execução do orçamento de receita.

As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano, renovando-se, regra geral, em todos os períodos do relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

As receitas de capital alteram o património duradouro da entidade, tratando-se de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.



IMPOSTOS DIRETOS

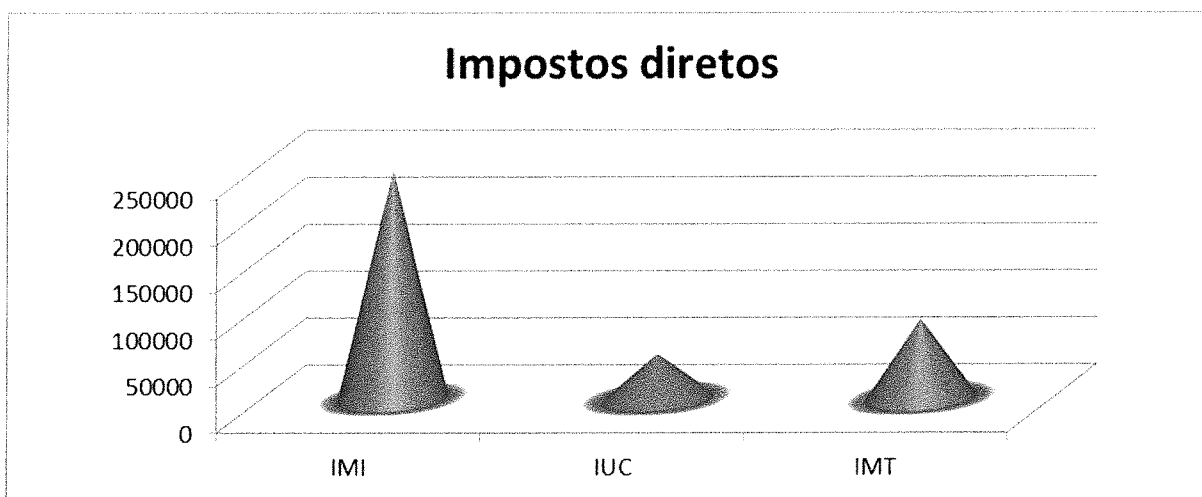
O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 377 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento. É de salientar que esta rubrica da receita incorpora as seguintes taxas:

- Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (vai manter-se-á nos valores mínimos em 2021, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos);
- IMI Familiar (aplicar-se-á no valor máximo exigido por lei, em função ao número de dependentes que integram o agregado familiar do proprietário);
- IRS (O Município abdica da participação variável na coleta a que tem direito).

É de salientar, como já anteriormente referido, que o Orçamento incorpora as verbas a transferir no âmbito da descentralização de competências do Estado para com As Autarquias, tanto nas áreas da Educação, Saúde e Ordenamento do Território o que determina um acréscimo nas transferências para o ano de 2021, em cerca de 16%, nos valores a transferir pela Administração Central.



[Handwritten signatures and initials on the left margin]



Impostos diretos

IMI	243 912,25
IUC	48 141,37
IMT	85 177,75
	377 231,37

Refira-se ainda que persiste a intenção do executivo manter as taxas mínimas de IMI, atualmente em vigor nesta autarquia, bem como a aplicação, em 2021, do IMI familiar, conforme aprovado em Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, sendo estas medidas o contributo, ao alcance do Município, para a fixação de população neste Município.

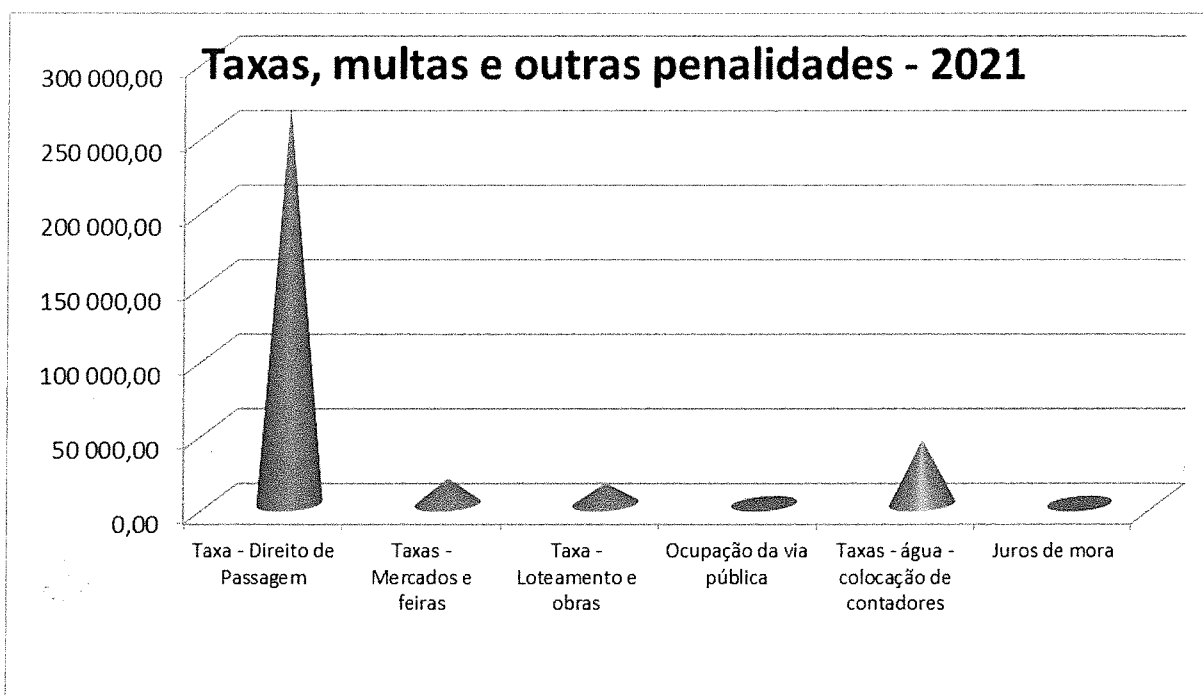
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

À semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa, com base na cobrança dos últimos 24 meses.

A componente com maior peso é referente às taxas – Mercados e Feiras e taxas relativas - Taxa direito de passagem, estimada em aproximadamente 267 mil euros e que representa, face a esta rubrica, cerca de 77%.



[Handwritten signatures and marks]



Taxas, multas e outras penalidades - 2021

Taxa - Direito de Passagem	267 820,71
Taxas - Mercados e feiras	17 269,34
Taxa - Loteamento e obras	13 990,71
Ocupação da via pública	2 231,61
Taxas - água - colocação de contadores	43 013,67
Juros de mora	0,00
	344 326,04

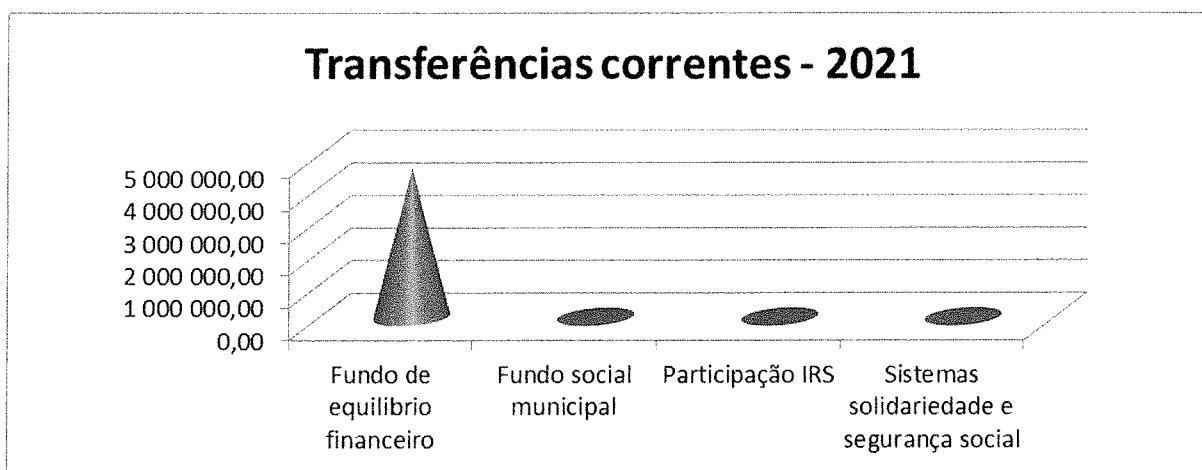
A taxa de direito de passagem é verdadeiramente benéfica para o nosso Município, após a avocação de competência anteriormente delegadas na empresa IPM no concerne às taxas de ocupação de espaços públicos municipais e à iluminação pública, o Governo Regional aprovou pela resolução 313/2016 uma alteração ao DLR n.º2/2007/M de 08 de janeiro, que regula a transferência para os Municípios.

É de realçar que o montante estimado das taxas não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças ou a aplicação da taxa de inflação anual.



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências correntes previstas para o ano de 2021 têm o valor de 4.684.873,00€, representam 61% do total do Orçamento da receita para o ano de 2021, sendo constituídas pela transferência do Orçamento de Estado previstas pelos Fundos de Equilíbrio Financeiro e Social, sendo de realçar que a verba da Participação do IRS será nula em 2021. Neste sentido, o peso das transferências correntes tem um valor muito significativo para o nosso Orçamento.



Transferências correntes - 2021	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 622 125,00
Fundo Social Municipal	50 898,00
Participação IRS	0,00
Sistemas solidariedade e segurança social	11 850,00
	4 684 873,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital resultam do montante proveniente do Orçamento de Estado 2021 (836.859 mil euros), da comparticipação do fundo de equilíbrio financeiro, da proveniência das comparticipações financeiras comunitárias (1.262.730 mil de euros). Assim, neste capítulo, e em comparação com o ano anterior, verifica-se um aumento do valor na componente da transferência do Orçamento de Estado e da comparticipação comunitária na receita de capital do Município do Porto Moniz, aguardando-se a transferência de projetos já concretizados.

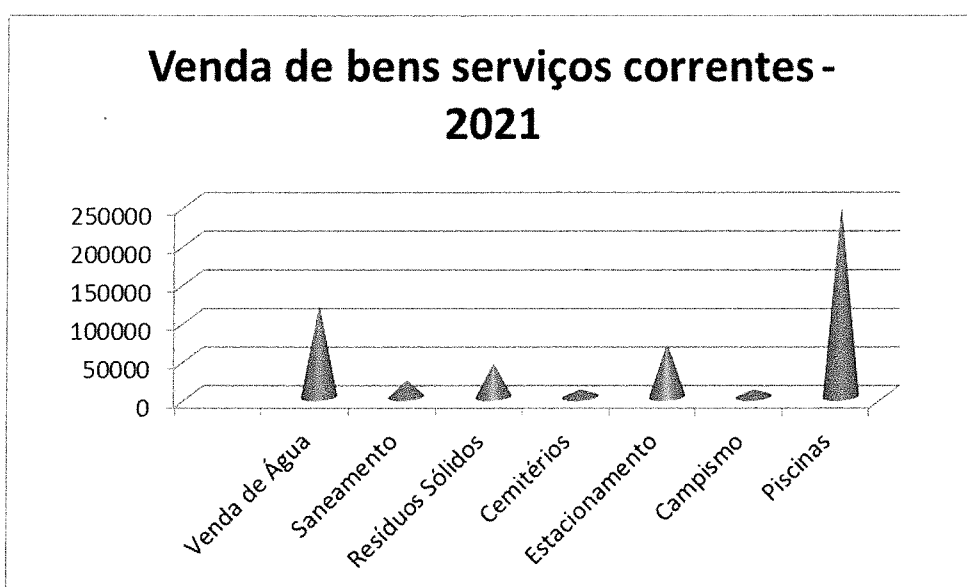
Transferências Capital - 2021	
Fundo de equilíbrio financeiro Capital	420 585,00
Excedente Ad Central n.3 art 35	416 485,00
Fundos Comunitários	1 262 730,00
	2 099 800,00



[Handwritten signatures and initials]

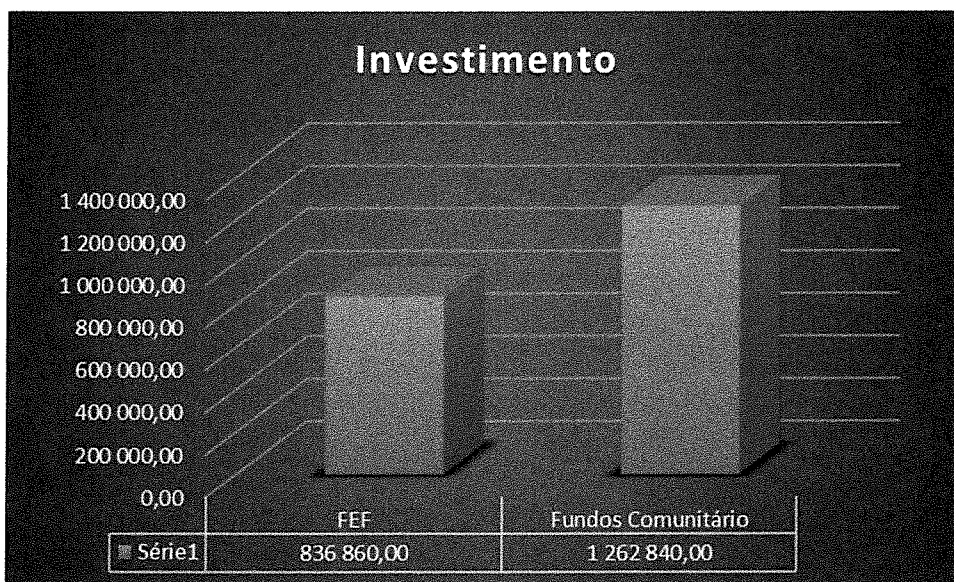
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Nesta rubrica, compreende-se, essencialmente, o peso de cada componente. Assim sendo, temos a Venda de água (14,47%), Saneamento e resíduos sólidos (7,95%), Cemitérios (1,21%), Parques de estacionamento (8,44%), Parque de campismo (1,21%), Entradas na Piscina Municipal (30,14%) e Entradas no Aquário (24,11%).



Venda de bens serviços correntes - 2021

Venda de bens serviços correntes - 2021		
Venda de Água	120 000,00	14,47%
Saneamento	22 000,00	2,65%
Resíduos Sólidos	44 000,00	5,30%
Cemitérios	10 000,00	1,21%
Estacionamento	70 000,00	8,44%
Campismo	10 000,00	1,21%
Piscinas	250 000,00	30,14%
Teleférico	75 000,00	9,04%
Aquário	200 000,00	24,11%
Rendas	28 500,00	3,44%
	829 500,00	100%

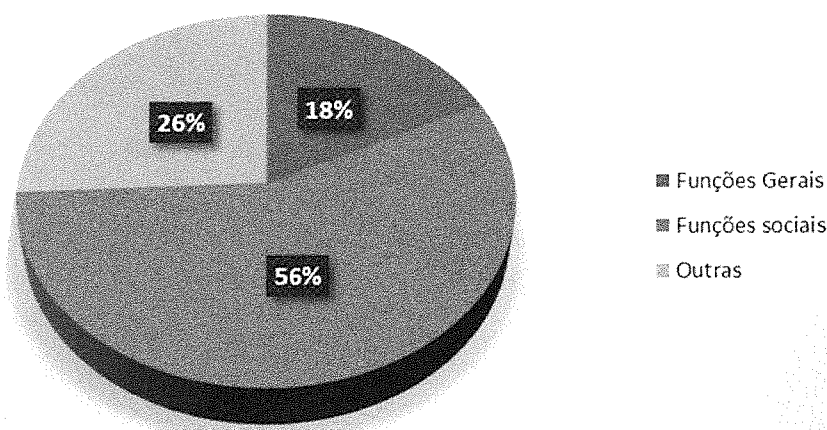


GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2021

Conforme já demonstrado nos quadros anteriores, o Orçamento de 2021 é marcado pelo arranque da componente investimento municipal direto. No entanto, serão asseguradas todas as competências do Município para com os cidadãos e atividade económica, através da transferência do saldo da gerência anterior.

Desagregadas as Grande Opções do Plano (GOP) para 2021, a rubrica de Funções Sociais apresenta um grande peso orçamental (2.130.014 mil euros), sendo que as Funções Gerais têm um peso de 276.650 mil euros e as outras funções apresentam um valor de 478.813 mil euros.

Funções da Grande Opção do Plano





FUNÇÕES GERAIS

Esta função compreende as atividades de âmbito geral da administração local atendendo aos diversos serviços existentes no Município de Porto Moniz, afetos aos bens e serviços necessários para o seu normal funcionamento. Neste âmbito, as atividades que mais se destacam são o fundo de apoio municipal na sua totalidade, bem como o protocolo com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, através do qual a autarquia garante a disponibilização de um espaço destinado aos mais diversos tipos de eventos e salvaguarda a manutenção dos postos de trabalho associados a esta infraestrutura.

FUNÇÕES SOCIAIS

Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços promotores da qualidade de vida dos munícipes, com destaque para as áreas da Educação (procurando-se rumar à gratuitidade do ensino), Saúde, Segurança e Ação Social, Habitação Social, Ordenamento do Território, Saneamento Básico, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Serviços Recreativos, Culturais e Cívicos.

Educação

- Atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º Ciclo e Secundário;
- Pagamento do transporte escolar a todas as crianças e jovens a frequentar o estabelecimento de ensino do concelho (desde a Pré-Escolar ao Ensino Secundário);
- Atribuição de prémios de mérito aos alunos com melhor aproveitamento em todos os anos de escolaridade dos diferentes níveis de Ensino (1.º Ciclo ao Secundário);
- Continuação do apoio aos alunos do Ensino Superior através da atribuição de bolsa mensal no valor de 150 euros, durante os 10 meses do ano letivo, acrescendo 3 viagens, no valor máximo de 400 euros, para os alunos a estudar fora da Região;

Segurança e Ação social

- Compartição na aquisição de medicamentos, no valor mensal de 15 euros (Programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida +”);
- Promoção de experiências de trabalho direcionadas a munícipes em situação de desemprego (Programa “Porto Moniz-Trabalho+”);
- Apoio à Natalidade no Concelho (Cheque-farmácia no valor de 30 euros por mês, nos primeiros 12 meses de vida);



- Apoio direto à população idosa e promoção do envelhecimento ativo através do financiamento da ação do “Gabinete de Apoio ao Idoso”;
- Criação de projetos de apoio às famílias nos períodos de interrupção letiva/férias (“Férias Ativas” e “Semana Ativa”);
- Manutenção do Serviço de Bombeiros em funcionamento, no concelho, 24 horas por dia;
- Promoção das condições necessárias ao socorro a náufragos, assegurando o funcionamento em pleno de Centro de Salvamento do Porto Moniz.

Habitação

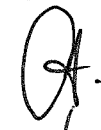
- Atribuição de apoio na conservação, reparação ou beneficiação de habitação degradada de pessoas carenciadas do Concelho.
- Isenção de pagamento de taxas, até ao montante de 1.500 euros, aos jovens até 30 anos (inclusive), na construção da sua primeira habitação para residência de caráter permanente no Concelho.

Proteção do meio ambiente e conservação da natureza:

- Disponibilização de todas as condições necessárias para a manutenção do galardão da Bandeira Azul das Piscinas Naturais do Porto Moniz;
- Apoio ao estabelecimento de ensino do concelho e centros de convívio no âmbito do Programa Eco-Escolas;
- Continuação da cooperação com várias entidades públicas e privadas, no âmbito da proteção do meio aquático;
- Apoio à reflorestação nas serras do Concelho;
- Recuperação de levadas e veredas do Concelho.

Serviços recreativos, culturais e cívicos

- Cortejos de Carnaval;
- Festa do Dia do Trabalhador;
- Apoio e participação em eventos de promoção e divulgação do concelho (24 Horas a Bailar, Expo Madeira,...);
- Dia Mundial da Criança;
- Colaboração na organização de eventos realizados no concelho (Feira do Gado);
- Realização da Semana do Mar;



- Comemoração do dia do Concelho;
- Pão-por-Deus;
- Festividades de Natal e Fim de Ano;
- Promoção de apoio de atividades no âmbito do Turismo Sénior.

Subsídios às instituições públicas, culturais e desportivas:

- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;
- Associação de Idosos do Porto Moniz;
- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários São Vicente e Porto Moniz;
- Clube Naval do Seixal;
- Associação Retoiça;
- Fábricas das Paróquias do Porto Moniz.

Apoio aos seguintes eventos:

- Madeira Island Ultra-Trail;
- Triatlo do Porto Moniz;
- Campeonato do Nacional de Montanha em 2021;
- Meeting de Canyoning;
- Apoio a diversas provas de ciclismo;
- Rampa do Porto Moniz – Santa;
- Trial de Resistência no Porto Moniz;
- Weekend Fit dance – Porto Moniz;
- Madeira Cross Games;
- Eco-Musicalis (Ciclo de Concertos "EcoMusicalis Lauraceae" e "Forte às Terças");
- Encontro de Grupos Corais;

Porto Moniz Revitaliza +:

- Apoio às empresas do Concelho;
- Apoio na aquisição de material de proteção e desinfeção;
- Apoio na manutenção de postos de trabalho;
- Apoio ao trabalhador em situação de lay-off;
- Apoio ao emprego e formação em contexto de trabalho;
- Apoio ao desempregado não subsidiado;
- Apoio às famílias – atribuição de computadores portáteis a todos os estudantes do Concelho.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICIPIO DE PORTO MONIZ
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	5.600.000,00	Correntes	5.345.766,00
De capital	2.100.000,00	De capital	2.354.234,00
Outras			
Total	7.700.000,00	Total	7.700.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.700.000,00	Total Geral	7.700.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	070302		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
	07030201		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	07030202		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07030203		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07030204		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07030205		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R7	Outras receitas correntes		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	08		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	0801		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	080199		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	08019903		178.386,00	178.386,00	178.386,00	178.386,00	178.386,00	178.386,00
	08019999		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita de capital		2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
R8	Venda de bens de investimento		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	09		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0901		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090110		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0904		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	090401		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	09040101		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040102		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040103		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00
R91	Transferências de capital		2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00
R911	Administrações Públicas		2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00
	10		2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00
	1003		2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00
	100301		836.860,00	836.860,00	836.860,00	836.860,00	836.860,00	836.860,00
	10030101		420.585,00	420.585,00	420.585,00	420.585,00	420.585,00	420.585,00
	10030105		416.274,00	416.274,00	416.274,00	416.274,00	416.274,00	416.274,00
	10030199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307		1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00
	10030701		530.030,00	530.030,00	530.030,00	530.030,00	530.030,00	530.030,00
	10030702		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030705		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030706		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	10030707		682.200,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00
	10030708		50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1004		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100402		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10040201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - UE							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00
	Receita não efetiva [2]							

[Handwritten signature and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	020213		16.000,00	16.000,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
	020214		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	29.800,00
	020215		5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020216		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020217		50.000,00	50.000,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00
	020218		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020219		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020220		340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	020222		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020224		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	020225		430.000,00	430.000,00	207.200,00	207.200,00	207.200,00	101.700,00
02	ACCAO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
	02		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
	0202		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
	020210		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
D3	Juros e outros encargos		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
0103	JUROS E OUTROS ENCARGOS		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
0305	OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030502	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03050201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.268.984,00	1.268.984,00	1.101.976,00	1.101.976,00	1.101.976,00	19.401,00
D41	Transferências correntes		1.268.984,00	1.268.984,00	1.101.976,00	1.101.976,00	1.101.976,00	19.401,00
D411	Administrações Públicas		55.250,00	55.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional		1.000,00	1.000,00				
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.000,00	1.000,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00				
0404	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		1.000,00	1.000,00				
040402	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		1.000,00	1.000,00				
D4115	Administração Local		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
040501	CONTINENTE		5.500,00	5.500,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	140,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.500,00	5.500,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	140,00
040503	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		48.750,00	48.750,00	42.636,00	42.636,00	42.636,00	711,00
04050301	MUNICIPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04050302	FREGUESIAS		40.000,00	40.000,00	33.886,00	33.886,00	33.886,00	661,00
04050304	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		666.684,00	666.684,00	638.150,00	638.150,00	638.150,00	3.500,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
02	ACCAO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	
D413	Famílias		547.000,00	547.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	15.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
	0408 FAMÍLIAS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
	040802 OUTRAS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
	04080201 PROGRAMA OCUPACIONAIS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
02	ACCAO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
	0408 FAMÍLIAS		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
	040802 OUTRAS		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
	04080202 OUTROS		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
D414	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040101 PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
	0602 DIVERSAS		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203 OUTRAS		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302 IVA PAGO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06020305 OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D6	Despesa de capital		2.130.034,00	2.130.034,00	942.420,00	652.128,00	635.662,00	
	Aquisição de bens de capital		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
	0701 INVESTIMENTOS		1.661.404,00	1.661.404,00	815.880,00	525.213,00	532.353,00	
	070101 TERRENOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	070103 EDIFÍCIOS		120,00	120,00	60,00	60,00	60,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	07010307 OUTROS		110,00	110,00	50,00	50,00	50,00	
	0701030704 CAMARA		80,00	80,00	50,00	50,00	50,00	
	0701030707 FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA 14-20		30,00	30,00				
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.289.494,00	1.289.494,00	538.060,00	238.060,00	234.350,00	
	07010401 VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		130.993,00	130.993,00	170.000,00	176.000,00	182.300,00	
	0701040104 CAMARA		130.993,00	130.993,00	170.000,00	176.000,00	182.300,00	
	07010403 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		9.000,00	9.000,00	2.000,00	10.000,00	1.000,00	

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
0701040304	CAMARA		9.000,00	9.000,00	2.000,00	10.000,00	1.000,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		20.040,00	20.040,00	20.030,00	20.030,00	20.030,00	
0701040604	CAMARA		20.040,00	20.040,00	20.030,00	20.030,00	20.030,00	
07010407	CAPTACÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	
0701040704	CAMARA		20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		55.000,00	55.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	
0701040904	CAMARA		55.000,00	55.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.054.361,00	1.054.361,00	301.000,00	2.000,00	1.000,00	
0701041104	CAMARA		372.161,00	372.161,00	76.000,00	2.000,00	1.000,00	
0701041105	FUNDOS COMUNITARIO - POSEUR		682.200,00	682.200,00	225.000,00			
07010412	CEMITÉRIOS		20,00	20,00	10,00	10,00		
0701041204	CAMARA		20,00	20,00	10,00	10,00		
07010413	OUTROS		60,00	60,00				
0701041304	CAMARA		30,00	30,00				
0701041308	FUNDOS COMUNITARIOS - INTERREG		30,00	30,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		130.020,00	130.020,00	130.010,00	134.510,00	139.235,00	
07010602	OUTRO		130.020,00	130.020,00	130.010,00	134.510,00	139.235,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.513,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		131.700,00	131.700,00	131.700,00	136.783,00	142.120,00	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		16.650,00	16.650,00	16.650,00	17.483,00	18.357,00	
07011002	OUTRO		115.050,00	115.050,00	115.050,00	119.300,00	123.763,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		95.020,00	95.020,00	1.000,00			
07011504	CAMARA		95.010,00	95.010,00	1.000,00			
07011507	FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA 14-20		10,00	10,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		414.650,00	414.650,00	96.000,00	96.000,00	95.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		382.090,00	382.090,00	51.000,00	51.000,00	50.000,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		365.090,00	365.090,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0703030104	CAMARA		115.040,00	115.040,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0703030106	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM		250.040,00	250.040,00				
0703030109	FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA 14-20		10,00	10,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		17.000,00	17.000,00	1.000,00	1.000,00		
0703030504	CAMARA		17.000,00	17.000,00	1.000,00	1.000,00		
0703030506	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM							
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		32.560,00	32.560,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
07030604	CAMARA		32.530,00	32.530,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
07030606	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM		30,00	30,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		53.980,00	53.980,00	30.540,00	30.915,00	8.309,00	
D71	Transferências de capital		53.980,00	53.980,00	30.540,00	30.915,00	8.309,00	
D711	Administrações Públicas		7.520,00	7.520,00	7.510,00	7.885,00	8.279,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
0804	ADMINISTRACAO REGIONAL		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
080402	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
D7115	Administração Local		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0805	ADMINISTRACAO LOCAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
080503	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
08050304	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	08050306 OUTROS		10,00	10,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		23.440,00	23.440,00	10,00	10,00	10,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
02	ACCÃO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		23.420,00	23.420,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.420,00	23.420,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		23.420,00	23.420,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		23.420,00	23.420,00				
D713	Famílias		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
0808	FAMÍLIAS		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
080802	OUTRAS		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
08080204	CAMARA		23.010,00	23.010,00	23.010,00	23.010,00	10,00	
08080207	FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	14-20							
D714	Outras							
D72	Subsidios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		7.475.800,00	7.475.800,00	5.809.028,00	5.518.736,00	5.502.270,00	3.005.333,00
	Despesa não efetiva [5]		224.200,00	224.200,00				
D9	Despesa com ativos financeiros							
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA							
0102	CAMARA MUNICIPAL							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		224.200,00	224.200,00				
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		224.200,00	224.200,00				
0103	JUROS E OUTROS ENCARGOS		224.200,00	224.200,00				
10	PASSIVOS FINANCEIROS		224.200,00	224.200,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		224.200,00	224.200,00				
100603	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		224.200,00	224.200,00				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		7.700.000,00	7.700.000,00	5.809.028,00	5.518.736,00	5.502.270,00	3.005.333,00
	Saldo total [3] - [6]				1.890.972,00	2.181.264,00	2.197.730,00	4.694.667,00
	Saldo global [1] - [4]		224.200,00	224.200,00	1.890.972,00	2.181.264,00	2.197.730,00	4.694.667,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	070302		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
	07030201		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	07030202		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07030203		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07030204		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07030205		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R7	Outras receitas correntes		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	08		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	0801		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	080199		178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00	178.486,00
	08019903		178.386,00	178.386,00	178.386,00	178.386,00	178.386,00	178.386,00
	08019999		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita de capital		2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
R8	Venda de bens de investimento		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	09		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0901		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090110		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0904		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	090401		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	09040101		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040102		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040103		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00
R91	Transferências de capital		2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00
R911	Administrações Públicas		2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00	2.099.800,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00
	10		2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00
	1003		2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00	2.099.750,00
	100301		836.860,00	836.860,00	836.860,00	836.860,00	836.860,00	836.860,00
	10030101		420.585,00	420.585,00	420.585,00	420.585,00	420.585,00	420.585,00
	10030105		416.274,00	416.274,00	416.274,00	416.274,00	416.274,00	416.274,00
	10030199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307		1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00	1.262.890,00
	10030701		530.030,00	530.030,00	530.030,00	530.030,00	530.030,00	530.030,00
	10030702		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030705		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030706		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	10030707		682.200,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00
	10030708		50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1004		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100402		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10040201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00
	Receita não efetiva [2]							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	01030502		298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00
	0103050201		163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00
	0103050202		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	010306		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	PROFISSIONAIS							
	010309		24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00
	01030901		24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
	DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	01030902		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010310		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		2.249.200,00	2.249.200,00	1.937.050,00	1.937.050,00	1.937.050,00	1.158.350,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		2.139.200,00	2.139.200,00	1.827.050,00	1.827.050,00	1.827.050,00	1.158.350,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		2.139.200,00	2.139.200,00	1.827.050,00	1.827.050,00	1.827.050,00	1.158.350,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.139.200,00	2.139.200,00	1.827.050,00	1.827.050,00	1.827.050,00	1.158.350,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		577.900,00	577.900,00	536.350,00	536.350,00	536.350,00	511.350,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		135.550,00	135.550,00	135.550,00	135.550,00	135.550,00	135.550,00
02010201	GASOLINA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02010202	GASÓLEO		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
02010299	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		38.500,00	38.500,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.200,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	3.300,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.500,00	13.500,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00
02011601	ÁGUA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02011603	OUTROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		210.000,00	210.000,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	189.250,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.561.300,00	1.561.300,00	1.290.700,00	1.290.700,00	1.290.700,00	647.000,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	61.500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020210	TRANSPORTES		10.000,00	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	6.900,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020212	SEGUROS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		16.000,00	16.000,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	29.800,00
020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020217	PUBLICIDADE		50.000,00	50.000,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	020218		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020219		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020220		340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	020222		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020224		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	020225		430.000,00	430.000,00	207.200,00	207.200,00	207.200,00	101.700,00
02	ACCAO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
	02		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
	0202		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
	020210		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
D3	Juros e outros encargos		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
0103	JUROS E OUTROS ENCARGOS		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00	26.020,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
0305	OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030502	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03050201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.268.984,00	1.268.984,00	1.101.976,00	1.101.976,00	1.101.976,00	19.401,00
D41	Transferências correntes		1.268.984,00	1.268.984,00	1.101.976,00	1.101.976,00	1.101.976,00	19.401,00
D411	Administrações Públicas		55.250,00	55.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional		1.000,00	1.000,00				
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.000,00	1.000,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00				
0404	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		1.000,00	1.000,00				
040402	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		1.000,00	1.000,00				
D4115	Administração Local		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		54.250,00	54.250,00	46.776,00	46.776,00	46.776,00	851,00
040501	CONTINENTE		5.500,00	5.500,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	140,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.500,00	5.500,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	140,00
040503	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		48.750,00	48.750,00	42.636,00	42.636,00	42.636,00	711,00
04050301	MUNICIPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04050302	FREGUESIAS		40.000,00	40.000,00	33.886,00	33.886,00	33.886,00	661,00
04050304	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		666.684,00	666.684,00	638.150,00	638.150,00	638.150,00	3.500,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
02	ACCAO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	

(Handwritten signatures and initials)

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		656.684,00	656.684,00	634.650,00	634.650,00	634.650,00	
D413	Famílias		547.000,00	547.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	15.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
0408	FAMÍLIAS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
040802	OUTRAS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
04080201	PROGRAMA OCUPACIONAIS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	15.000,00
02	ACCÃO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
0408	FAMÍLIAS		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
040802	OUTRAS		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
04080202	OUTROS		267.000,00	267.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
D414	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040101	PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D42	Subsidios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
0602	DIVERSAS		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203	OUTRAS		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020302	IVA PAGO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06020305	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D6	Despesa de capital		2.130.034,00	2.130.034,00	942.420,00	652.128,00	635.662,00	
	Aquisição de bens de capital		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.076.054,00	2.076.054,00	911.880,00	621.213,00	627.353,00	
0701	INVESTIMENTOS		1.661.404,00	1.661.404,00	815.880,00	525.213,00	532.353,00	
070101	TERRENOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
070103	EDIFÍCIOS		120,00	120,00	60,00	60,00	60,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
07010307	OUTROS		110,00	110,00	50,00	50,00	50,00	
0701030704	CAMARA		80,00	80,00	50,00	50,00	50,00	
0701030707	FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA 1-20		30,00	30,00				
070104	CONSTRUÇÕES, DIVERSAS		1.289.494,00	1.289.494,00	538.060,00	238.060,00	234.350,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		130.993,00	130.993,00	170.000,00	176.000,00	182.300,00	
0701040104	CAMARA		130.993,00	130.993,00	170.000,00	176.000,00	182.300,00	
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		9.000,00	9.000,00	2.000,00	10.000,00	1.000,00	
0701040304	CAMARA		9.000,00	9.000,00	2.000,00	10.000,00	1.000,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		20.040,00	20.040,00	20.030,00	20.030,00	20.030,00	
0701040604	CAMARA		20.040,00	20.040,00	20.030,00	20.030,00	20.030,00	
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	
0701040704	CAMARA		20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	20.010,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		55.000,00	55.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	
0701040904	CAMARA		55.000,00	55.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		1.054.361,00	1.054.361,00	301.000,00	2.000,00	1.000,00	
0701041104	CAMARA		372.161,00	372.161,00	76.000,00	2.000,00	1.000,00	
0701041105	FUNDOS COMUNITARIO - POSEUR		682.200,00	682.200,00	225.000,00			
07010412	CEMITÉRIOS		20,00	20,00	10,00	10,00		
0701041204	CAMARA		20,00	20,00	10,00	10,00		
07010413	OUTROS		60,00	60,00				
0701041304	CAMARA		30,00	30,00				
0701041308	FUNDOS COMUNITARIOS - INTERREG		30,00	30,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		130.020,00	130.020,00	130.010,00	134.510,00	139.235,00	
07010602	OUTRO		130.020,00	130.020,00	130.010,00	134.510,00	139.235,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.513,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		131.700,00	131.700,00	131.700,00	136.783,00	142.120,00	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		16.650,00	16.650,00	16.650,00	17.483,00	18.357,00	
07011002	OUTRO		115.050,00	115.050,00	115.050,00	119.300,00	123.763,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		95.020,00	95.020,00	1.000,00			
07011504	CAMARA		95.010,00	95.010,00	1.000,00			
07011507	FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA 14-20		10,00	10,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		414.650,00	414.650,00	96.000,00	96.000,00	95.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		382.090,00	382.090,00	51.000,00	51.000,00	50.000,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		365.090,00	365.090,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0703030104	CAMARA		115.040,00	115.040,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0703030106	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM		250.040,00	250.040,00				
0703030109	FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA 14-20		10,00	10,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		17.000,00	17.000,00	1.000,00	1.000,00		
0703030504	CAMARA		17.000,00	17.000,00	1.000,00	1.000,00		
0703030506	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM							
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		32.560,00	32.560,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
07030604	CAMARA		32.530,00	32.530,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
07030606	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM		30,00	30,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		53.980,00	53.980,00	30.540,00	30.915,00	8.309,00	
D71	Transferências de capital		53.980,00	53.980,00	30.540,00	30.915,00	8.309,00	
D711	Administrações Públicas		7.520,00	7.520,00	7.510,00	7.885,00	8.279,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
0804	ADMINISTRACAO REGIONAL		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
080402	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	8.269,00	
D7115	Administração Local		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
080503	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
08050304	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
08050306	OUTROS		10,00	10,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		23.440,00	23.440,00	10,00	10,00	10,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	

[Handwritten signature and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
02	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACCAO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		20,00 23.420,00	20,00 23.420,00	10,00	10,00	10,00	
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.420,00	23.420,00				
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		23.420,00	23.420,00				
D713	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
	0808 FAMÍLIAS		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
	080802 OUTRAS		23.020,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00	20,00	
	08080204 CAMARA		23.010,00	23.010,00	23.010,00	23.010,00	10,00	
	08080207 FUNDOS COMUNITARIOS - MADEIRA 14-20		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D714	Outras							
D72	Subsidios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		7.475.800,00	7.475.800,00	5.809.028,00	5.518.736,00	5.502.270,00	3.005.333,00
	Despesa não efetiva [5]		224.200,00	224.200,00				
D9	Despesa com ativos financeiros							
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA							
0102	CAMARA MUNICIPAL							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		224.200,00	224.200,00				
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		224.200,00	224.200,00				
0103	JUROS E OUTROS ENCARGOS		224.200,00	224.200,00				
10	PASSIVOS FINANCEIROS		224.200,00	224.200,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		224.200,00	224.200,00				
100603	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		224.200,00	224.200,00				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		7.700.000,00	7.700.000,00	5.809.028,00	5.518.736,00	5.502.270,00	3.005.333,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Considere-se o Total Revisão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases de Realização em ESTIM. RESULT. PERÍODO 2020		Pagamentos					Total previsto (21)=1314...+1203				
						R.O	R.F	U.E	EMER	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N/ Def.)	2021 (TOTAL)	2022 (14)		2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	2026 (20)
2.1.1.1.	01	2012 A 5	FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO ENSINO BÁSICO	02/04/0202	[5]	15.000,00				2020/01/01	2020/12/31	0	6.953,39	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	66.353,39
2.1.1.1.	02	2012 A 6	ARREBOLAMENTO DE PRETOS NOS MELHORES ALUNOS DO CONCELHO	02/04/0202		2.500,00				2020/01/01	2020/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.1.1.1.	03	2012 A 7	APÓIO AOS ALUNOS FINALISTAS DO CONCELHO	02/04/0202		2.500,00				2020/01/01	2020/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.1.1.1.	04	2012 A 8	FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	02/04/0210		110.000,00				2020/01/01	2020/12/31	5	36.654,04	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	476.654,04
2.1.1.1.	05	2012 A 9	APÓIO PARA ESTUDOS DE ANUAL DAS ESCOLAS DO CONCELHO	02/04/0201		500,00				2020/01/01	2020/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.1.1.1.	01	2014 A 3	TRANSPORTES ESCOLARES - SECUNDÁRIO PASSE	02/04/0202		24.000,00				2020/01/01	2020/12/31	3	4.294,75	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	100.584,75
2.1.1.1.	01	2015 A 13	DIÁ DE CRIANÇA	0102/020105		5.200,00				2020/01/01	2020/12/31	0	240,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.240,00
2.1.1.1.	01	2015 A 13	ARREBOLAMENTO DE PRETOS AOS MELHORES ALUNOS DO CONCELHO	0102/020121		2.500,00				2020/01/01	2020/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.1.1.1.	01	2015 A 13	APÓIO AOS ALUNOS FINALISTAS DO CONCELHO	0102/020225		1.500,00				2020/01/01	2020/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.1.1.1.	01	2017 A 4	APÓIO A REALIDADE DO CONCELHO	02/04/0202		18.000,00				2020/01/01	2020/12/31	3	6.319,13	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	78.319,13
2.1.1.	2.1.	2012 A 10	Ação social			554.750,00							243.324,96	554.750,00	554.750,00	554.750,00	554.750,00	554.750,00	554.750,00	554.750,00	2.304.154,96
2.1.2.	01	2012 A 10	ESTABELECIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E VIAGENS PARA OS QUE ESTUDAM FORA DO RM			130.000,00				2020/01/01	2020/12/31	3	96.005,17	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	516.005,17
2.1.2.	01	2012 A 10				600,00				2020/01/01	2020/12/31	0	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
2.1.2.	01	2012 A 10				130.000,00				2020/01/01	2020/12/31	0	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
2.1.2.	02	2012 A 11	PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO			1.100,00				2020/01/01	2020/12/31	0	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
2.1.2.	02	2012 A 11				600,00				2020/01/01	2020/12/31	0	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
2.1.2.	02	2012 A 11				500,00				2020/01/01	2020/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.1.2.	02	2013 A 5	APÓIO AOS MEDICAMENTOS AOS DOENTES DO CONCELHO - PROJEITO + 65			75.000,00				2020/01/01	2020/12/31	3	54.159,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	292.500,00
2.1.2.	02	2014 A 4	APÓIO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMAS PARTICULARES CU CADEIRAS DE RODAS			10,00				2014/01/01	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
2.1.2.	05	2016 A 4	DIÁ DO IDOSO			60.000,00				2020/01/01	2020/12/31	0	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.1.2.	03	2016 A 11	Fundo Montiz Inova +			20,00				2016/04/08	2021/12/31	0	20,00	170.050,00	170.050,00	170.050,00	170.050,00	170.050,00	170.050,00	170.050,00	680.200,00
2.1.2.	03	2016 A 121				10,00				2020/01/01	2020/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
2.1.2.	01	2020 A 4	FONTO MONTIZ REALIDADE +			165.000,00				2020/06/22	2020/12/31	3	55.419,97	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
2.1.2.	02	2020 A 11	FONTO MONTIZ REALIDADE +			23.000,00				2020/06/22	2021/12/31	0	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
2.1.2.	01	2021 A 11	FONTO MONTIZ REALIDADE +			20,00				2021/01/01	2021/12/31	0	20,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
2.1.2.	01	2021 A 11				10,00				2021/01/01	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
2.1.2.	01	2021 A 11				10,00				2021/01/01	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
2.1.2.	02	2021 A 11	PROGRAMAS COMUNITARIOS (EM TRABALHO + 507, IEM)			100.000,00				2021/01/01	2021/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.4.			Habitación e serviços colectivos			1.282.551,00							2.059,10	1.282.551,00	1.282.551,00	1.282.551,00	1.282.551,00	1.282.551,00	1.282.551,00	5.134.551,00	
2.4.1.	05	2010 A 14	PROTECÇÃO, PROJECTO E COERENCIA DE DESENV. AREAS DE RECUPERAÇÃO URB. E HABITACIONAL			11.000,00				2016/01/01	2021/12/31	0	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	
2.4.1.1.	01	2015 A 14	CONSUMO, REPARAÇÃO E BENEFICIÁRIOS DE HABITACÕES DEGRADADAS DE PESSOAS CARENCIADAS NO CONCELHO			7.500,00				2020/01/01	2020/12/31	0	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00	

[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; R - REVER.; C - OUTRA

Total : 1.479.653,00

512.462,65 1.398.659,00 250.650,00 1.648.704,00 1.071.305,00 1.094.613,00 1.084.567,00 5.134.551,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Considerar em efetivo Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S
Status

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases				Pagamentos					Total previsto [201]+[13]+...+[20]		
					S.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim	Base de Realizado em ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (FOFOL)	2022	2023	2024		2025	Curtos [20]
2.4.2.	05	Ordenamento do território	0102/07030104	0	85.000,00				2014/01/01	2021/12/31	0		200.050,00	295.070,00	1.000,00				1.000,00	296.070,00
2.4.2.	06	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, RECONSTRUÇÃO E RECONVERSÃO DA FRENTE MAR DO PORTO WALTER, MELHORAMENTO DO ACESSO DE MÃO SUITES, INCLUIDO PARQUEAMENTO	0102/07030104	0	95.000,00	20,00			2019/01/01	2021/12/31	0		200.050,00	95.000,00	1.000,00				1.000,00	96.000,00
2.4.2.	01		0102/07030104	0	10,00								10,00	10,00					20,00	
2.4.3.	01	Saneamento	0102/07030104	E	10.000,00				2016/01/01	2021/12/31	0			10.000,00	3.000,00	2.000,00			2.000,00	
2.4.3.	02	SANEAMENTO BÁSICO	0102/07030104	0	1.000,00				2016/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.4.3.	01	MANTENÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS URBANOS	0102/07030104	0	9.000,00				2016/01/01	2021/12/31	0			9.000,00	2.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.4.4.	03	Abastecimento de água	0102/07031002	0	45.010,00				2017/01/01	2021/12/31	0			45.010,00	45.010,00	45.010,00			45.010,00	
2.4.4.	07	APLICAÇÃO DE CONTROLES DE ÁGUA E VAPORES	0102/07031004	0	25.000,00				2017/01/01	2021/12/31	0			25.000,00	25.000,00	25.000,00			25.000,00	
2.4.4.	02	OPRAS DIVERSAS NO ÂMBITO DE REABILITAMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO	0102/07031004	E	20.000,00				2017/01/01	2021/12/31	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00	
2.4.5.	01	Abastecimento de água para consumo humano	0102/07031004	E	10,00				2017/01/01	2021/12/31	0			10,00	10,00	10,00			10,00	
2.4.5.	01	Resíduos sólidos	0102/07034104	E	1.053.351,00				2019/04/23	2021/12/31	0			1.053.351,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.4.5.	01	ESGOTO SANITÁRIO	0102/07034104	E	1.053.351,00				2019/04/23	2021/12/31	0			1.053.351,00	500.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.4.5.	01	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0102/07034105	E	371.151,00								371.151,00	371.151,00	75.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.4.6.	03	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	0102/07034105	E	68.150,00								2.059,10	68.150,00	235.000,00	235.000,00			235.000,00	
2.4.6.	03	EMERGÊNCIA AMBIENTAL	0102/07034105	E	1.000,00				2020/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.4.6.	03	PROGRAMA ECO - ESCOLAS	0102/07034105	E	500,00								400,00	500,00	500,00	500,00			500,00	
2.4.6.	04	PROGRAMA ECO - ESCOLAS	0102/07034105	E	2.100,00				2020/01/01	2021/12/31	0			1.659,10	500,00	500,00			500,00	
2.4.6.	04	PROGRAMA ECO - ESCOLAS	0102/07034105	E	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00			100,00	
2.4.6.	04	PROGRAMA ECO - ESCOLAS	0102/07034105	E	1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			1.500,00	
2.4.6.	04	PROGRAMA ECO - ESCOLAS	0102/07034105	E	500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00	
2.4.6.	01	MANTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMÉDIAS RURAIS	0102/07035004	E	65.000,00				2014/01/01	2021/12/31	0			65.000,00	65.000,00	65.000,00			65.000,00	
2.4.6.	02	MANTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMÉDIAS RURAIS	0102/07035004	E	20,00				2017/04/07	2021/12/31	0			20,00	20,00	20,00			20,00	
2.4.6.	02	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DA FAZENDA - SIBELIS	0102/07036004	E	10,00									10,00	10,00	10,00			10,00	
2.4.6.	02	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DA FAZENDA - SIBELIS	0102/07036004	E	10,00									10,00	10,00	10,00			10,00	
2.4.6.	03	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DAS FAZENDAS - PORTO WALTER	0102/07036006	E	20,00				2016/04/08	2021/12/31	0			20,00	69.255,00	69.255,00			69.255,00	
2.4.6.	03	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DAS FAZENDAS - PORTO WALTER	0102/07036006	E	10,00									10,00	10,00	10,00			10,00	
2.4.6.	03	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DAS FAZENDAS - PORTO WALTER	0102/07036006	E	10,00									10,00	10,00	10,00			10,00	
2.4.6.	04	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DO GALPÃO DAS FAZENDAS DA CRUZ	0102/07036006	E	20,00				2016/04/08	2021/12/31	0			20,00	55.260,00	55.260,00			55.260,00	
2.4.6.	04	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DO GALPÃO DAS FAZENDAS DA CRUZ	0102/07036006	E	10,00									10,00	10,00	10,00			10,00	
2.4.6.	04	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DO GALPÃO DAS FAZENDAS DA CRUZ	0102/07036006	E	10,00									10,00	10,00	10,00			10,00	
2.5.1.	02	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0102/07036006	E	320.420,00				2020/01/01	2021/12/31	0			320.420,00	44.900,00	44.900,00			44.900,00	
2.5.1.	02	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	0102/07036006	E	210.000,00									210.000,00	210.000,00	210.000,00			210.000,00	
2.5.1.	02	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	0102/07036006	E	110.420,00									110.420,00	110.420,00	110.420,00			110.420,00	
Total :													4.016.751,00	1.057.512,00	1.057.512,00	4.994.263,00	1.776.315,00	1.202.023,00	1.185.567,00	8.406.381,41

Assinatura: [Assinatura]

PLANO BUDGETÁRIO
MUNICÍPIO DE PORTO MONTE

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Título de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS
Considerar as "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S
Bros

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de SEALIZADO EM EXERCÍCIOS ANT.	2021 (Financ. Definitivo)	2021 (Financ. n./ Def.)	Pagamentos				Total previsto	
					R.C	R.P	U.E	EMP	Início	Fim				2022 (14)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)		2026 (20)
3.3.1.1	2010 1 09	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS	0102/070101	0	50,00				2010/01/01	2021/12/31	0	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00		
3.3.1.1	2010 1 10	RECONSTRUÇÃO DO CANCELLO	0102/070104004	0	50.000,00				2010/01/01	2021/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	88.147,52		
3.3.1.1	2010 1 12	ADQUIÇÃO E REPARAÇÃO DE PARANGENS	0102/070104004	0	5.000,00				2010/01/01	2021/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.844,00		
3.3.1.1	2010 1 14	ADQUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARANGENS	0102/070101002	0	5.000,00				2010/01/01	2021/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
3.3.1.1	2016 1 10	CONSERVAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE CAMINHOS REAIS DO CONCELLO - 1ª FASE	0102/070305014	E	20,00				2016/01/12	2021/12/31	0	20,00	300.050,00	300.070,00			300.070,00		
3.3.1.1	2016 1 10		0102/070305014		10,00							10,00				10,00			
3.3.1.1	2016 1 10		0102/070305016		10,00							10,00				10,00			
3.3.1.1	2016 4 28	Caminho Agrícola do Cão do Corvo - Barragem da Cruz	0102/070303014	E	20,00				2016/04/08	2021/12/31	0	20,00	940.197,00	940.217,00			940.217,00		
3.3.1.1	2016 1 28		0102/070303014		10,00							10,00				10,00			
3.3.1.1	2016 1 28		0102/070303016		10,00							10,00				10,00			
3.3.1.1	2016 4 29	Caminho Agrícola de ligação entre o Salão e o Pico - lameiros	0102/070303014	E	2.000,00				2016/04/08	2021/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.000,00		
3.3.1.1	2016 1 29		0102/070303014		2.000,00							2.000,00				2.000,00			
3.3.1.1	2016 1 29		0102/070303016		10,00							10,00				10,00			
3.3.1.1	2016 1 31	Caminho Agrícola de ligação entre a Esq. Redonda e a Estrada Regional 209 - Ribeira da Jareia	0102/070303014	E	294.000,00				2016/04/08	2021/12/31	0	294.000,00	294.000,00	294.000,00			294.000,00		
3.3.1.1	2016 1 31		0102/070303014		48.000,00							48.000,00				48.000,00			
3.3.1.1	2016 1 31		0102/070303016		250.000,00							250.000,00				250.000,00			
3.3.1.1	2016 1 33	Caminho Agrícola de ligação entre a Escarvina - Labaças - Requeição - Salval	0102/070303016	E	20,00				2016/04/08	2021/12/31	0	20,00	85.050,00	85.070,00			85.070,00		
3.3.1.1	2016 1 33		0102/070303014		10,00							10,00				10,00			
3.3.1.1	2016 1 33		0102/070303016		10,00							10,00				10,00			
3.4.		Comércio e turismo			11.000,00							11.000,00	343.750,00	343.750,00	50,00	50,00	351.119,13		
3.4.2.		Turismo			50,00							50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	351.119,13		
3.4.2.	2011 1 17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO AJUARDIA DA MADEIRA	0102/070106014	E	50,00				2011/01/01	2021/12/31	0	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00		
3.4.2.	2016 4 13	PROTÓTIPO DO CONCELLO EM MERCADO - FEIJEAS E AFINS	0102/0702005		11.000,00				2016/01/01	2020/12/31	0	11.000,00	11.000,00	11.000,00			11.129,13		
3.4.2.	2016 4 13		0102/0702005		2.500,00							2.500,00				2.500,00			
3.4.2.	2016 4 13		0102/0702013		500,00							500,00				500,00			
3.4.2.	2016 4 13		0102/0702017		3.000,00							3.000,00				3.000,00			
3.4.2.	2016 4 15		0102/0702025		5.000,00							5.000,00				5.000,00			
3.4.2.	2016 1 34	Promoção do Turismo Activo de Matresas do Porto Monte	0102/070104304	E	20,00				2016/04/08	2021/12/31	0	20,00	114.750,00	114.770,00			114.770,00		
3.4.2.	2016 1 34		0102/070104304		10,00							10,00				10,00			
3.4.2.	2016 1 34		0102/070104306		10,00							10,00				10,00			
3.4.2.	2017 1 10	EDUCAR - PROMOÇÃO INTERMUNICIPAL DO TURISMO DE NATUREZA (MONTANHA E MAR DO PORTO MONTE	0102/070104304	E	20,00				2017/01/01	2021/12/31	0	20,00	229.000,00	229.020,00			229.020,00		
3.4.2.	2017 1 10		0102/070104306		10,00							10,00				10,00			
4.		Outras funções			6.500,00							6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
4.3.		Diversas não especificadas			6.500,00							6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
4.3.	2016 4 14	ARJIO PARA ESTABILIZAÇÃO DE ANDAIS NO CONCELLO	0102/040701		6.500,00				2016/01/01	2020/12/31	0	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - OUTRA; P - AVENIR; C - ADOUTRA					6.399.116,00							6.395.418,00	10.350.027,00	3.143.785,00	2.337.007,00	3.143.785,00	18.109.982,32		

PLANO FUNDACIONAL
 MUNICÍPIO DE PORTO MONTE

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES MÚLTIPLAS

Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
 Considerar em e/oual Revisão o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZAÇÃO EM ESTIM. RESUM. EXERCÍCIOS ANT. PERÍODO 2020	Pagamentos					Total previsto (2019+2020+...+2024)					
						R.C	3.P	U.E	EMER	Início	Fim		2021 (Financ. Definido) R./ Def.	2021 (Financ. (FOUPE))	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)		2025 (19)	Curtos (20)			
																					(6)	(7)	(8)
2.4.4.	03	2010 1 24	ADQUIÇÃO DE CONTADORES DE AGUA E MÓDULOS	0102/07010404	0	25.000,00				2017/01/01	2021/12/31	0	25.000,00					25.000,00				25.000,00	100.000,00
2.4.4.	07	2010 1 30	SERVIÇOS DIVERSOS NO AMEIO DE MANUTENÇÃO DE AGUA DO CONCELHO	0102/0701040704	0	20.000,00				2017/01/01	2021/12/31	0	20.000,00					20.000,00				20.000,00	80.000,00
2.4.4.	02	2016 1 4	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA ABASTECIMENTO DE AGUA PARA COMERCIOS E INCENDIOS NO CONCELHO	0102/0701040204	E	10,00				2017/01/01	2021/12/31	0	10,00					10,00				10,00	40,00
2.4.5.	01	2019 1 10	Resíduos sólidos	0102/0701041004	E	1.053.361,00				2019/04/02	2021/12/31	0	1.053.361,00					1.053.361,00				1.053.361,00	1.754.361,00
2.4.5.	01	2019 1 10	PORTO MONTE RECICLA :	0102/0701041004	E	1.053.361,00				2019/04/02	2021/12/31	0	1.053.361,00					1.053.361,00				1.053.361,00	1.754.361,00
2.4.5.	01	2019 1 10	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	0102/0701041005	E	442.200,00				2019/04/02	2021/12/31	0	442.200,00					442.200,00				442.200,00	896.561,00
2.4.6.	01	2014 1 1	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAMINHOS MÚNICIPAIS	0102/0703030104	E	65.000,00				2014/01/01	2021/12/31	0	65.000,00					65.000,00				65.000,00	215.000,00
2.4.6.	02	2016 1 17	Construção e Manutenção de veredas do Feijó da Ferreira - Ribeira Fund. - Ribeira da Janela	0102/07030606	E	20,00				2017/04/01	2021/12/31	0	20,00					20,00				20,00	75.917,00
2.4.6.	02	2016 1 17	Construção e Manutenção de veredas das Voltas - Porto Monte	0102/07030606	E	20,00				2016/04/04	2021/12/31	0	20,00					20,00				20,00	95.335,00
2.4.6.	04	2016 1 17	Construção e Manutenção de veredas do Galvão das Abóias da Cruz	0102/07030604	E	10,00				2016/04/04	2021/12/31	0	10,00					10,00				10,00	55.240,00
2.4.6.	04	2016 1 17	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0102/07030606	E	60.590,00				2016/04/04	2021/12/31	0	60.590,00					60.590,00				60.590,00	1.463.372,90
2.5.1.	01	2014 1 3	Cultura	02/040701	0	23.420,00				2017/01/01	2021/12/31	0	23.420,00					23.420,00				23.420,00	40.107,80
2.5.1.	01	2021 1 2	APÓIO ÀS INSTITUIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA - DEPARTAMENTO E CULTURAIS	02/040701	0	8.500,00				2021/01/01	2021/12/31	0	8.500,00					8.500,00				8.500,00	25.187,80
2.5.1.	01	2021 1 2	APÓIO À RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS CÍVILIS E RELIGIOSOS - SÉCULO	02/040701	0	14.920,00				2021/01/01	2021/12/31	0	14.920,00					14.920,00				14.920,00	14.920,00
2.5.2.	01	2010 1 40	Desporto, recreio e lazer	0102/0701040404	E	37.140,00				2010/01/01	2021/12/31	0	37.140,00					37.140,00				37.140,00	1.423.215,10
2.5.2.	01	2010 1 40	RECREIO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO CARVALHO	0102/0701040404	E	10,00				2010/01/01	2021/12/31	0	10,00					10,00				10,00	40,00
2.5.2.	02	2010 1 41	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE CAFINHO	0102/0701040404	E	10,00				2010/01/01	2021/12/31	0	10,00					10,00				10,00	40,00
2.5.2.	03	2010 1 42	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL	0102/0701040404	E	20.000,00				2010/01/01	2021/12/31	0	20.000,00					20.000,00				20.000,00	96.835,10
2.5.2.	10	2016 1 18	Porto Monte Movimento + /Construção de Barreiras Intergeracionais do Concelho	0102/0703030504	E	17.000,00				2016/04/01	2021/12/31	0	17.000,00					17.000,00				17.000,00	254.010,00
2.5.2.	15	2016 1 22	Socio Monte repensar + / Infraestruturas Habitacionais degradadas	0102/08040204	E	20,00				2016/04/04	2021/12/31	0	20,00					20,00				20,00	110.550,00
2.5.2.	15	2016 1 22	Porto Monte repensar + /Centro Socio Económico da Lavada	0102/08040207	E	10,00				2016/04/04	2021/12/31	0	10,00					10,00				10,00	110.550,00
2.5.2.	14	2016 1 23	Porto Monte repensar + /Centro Socio Económico da Lavada	0102/08040207	E	20,00				2016/04/04	2021/12/31	0	20,00					20,00				20,00	204.030,00
2.5.2.	14	2016 1 23	Garde - Santa	0102/0701030704	E	10,00				2016/04/04	2021/12/31	0	10,00					10,00				10,00	204.030,00
Total :													2.423.462,00	177.544,96	1.622.042,00	4.361.704,00	1.077.250,00	502.654,00	495.592,00	5.340.147,96			

Handwritten signature and initials.

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES DIFERENCIADAS

Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Considerar em etical Revisão o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo : DOAÇÕES DIFERENCIADAS
Tipo de Dotação : DOAÇÕES DIFERENCIADAS

R\$

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Batas		Pagamentos					Total previsto			
						R. G	S. P	U E	EMPR	Início	Fim	Fase de Realizado em	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2022 (14)		2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)
[3]	[2]	[1]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1	01	2016 1 10	ADQUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/0703030104	E	3.000,00				2016/01/01	2021/12/31	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00				20.000,00
3.3.1.1	01	2016 1 10	CONSERVAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE OBRAS, BENS OU EQUIPAMENTOS - 1ª FASE	0102/0703030104	E	20,00				2016/03/12	2021/12/31	0	20,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00				300.000,00
3.3.1.1	01	2016 1 10	Caminho Agrícola do Oásio do Covão - Achadete de Cruz	0102/0703030104	E	10,00				2016/04/08	2021/12/31	0	10,00	940.197,00	940.197,00	940.197,00				940.197,00
3.3.1.1	02	2016 1 26	Caminho Agrícola de ligação entre o Sítio e o Fico - Imaculados	0102/0703030104	E	10,00				2016/04/08	2021/12/31	0	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				2.000,00
3.3.1.1	03	2016 1 29	Caminho Agrícola de ligação entre a Fajã Redonda e a Estrada Regional 204 - Ribeira da Bandeira	0102/0703030104	E	10,00				2016/04/08	2021/12/31	0	10,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00				294.000,00
3.3.1.1	05	2016 1 31	Caminho Agrícola de ligação entre a Escalvina - Labagas - Espetção - Seixal	0102/0703030104	E	48.000,00				2016/04/08	2021/12/31	0	48.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00				84.000,00
3.3.1.1	05	2016 1 31	Caminho Agrícola de ligação entre a Escalvina - Labagas - Espetção - Seixal	0102/0703030104	E	250.000,00				2016/04/08	2021/12/31	0	250.000,00	45.070,00	45.070,00	45.070,00				45.070,00
3.3.1.1	07	2016 1 33	Caminho Agrícola de ligação entre a Escalvina - Labagas - Espetção - Seixal	0102/0703030104	E	20,00				2016/04/08	2021/12/31	0	20,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00				84.000,00
3.3.1.1	07	2016 1 33	Caminho Agrícola de ligação entre a Escalvina - Labagas - Espetção - Seixal	0102/0703030104	E	10,00				2016/04/08	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00
3.3.1.1	07	2016 1 33	Caminho Agrícola de ligação entre a Escalvina - Labagas - Espetção - Seixal	0102/0703030104	E	10,00				2016/04/08	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00
3.4			Comércio e turismo			90,00							90,00	343.750,00	343.840,00	343.840,00				343.990,00
3.4.1			Turismo			90,00							90,00	343.750,00	343.840,00	343.840,00				343.990,00
3.4.1.2	05	2011 1 17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO AQUÁRIO DA MADRERA	0102/0703030104	E	50,00				2011/01/01	2021/12/31	0	50,00	50,00	50,00	50,00				50,00
3.4.1.2	05	2016 1 34	Promoção do Turismo Ativo de Matreza do Porto Moniz	0102/0703030104	E	20,00				2016/04/08	2021/12/31	0	20,00	114.770,00	114.770,00	114.770,00				114.770,00
3.4.1.2	05	2016 1 34	Promoção do Turismo Ativo de Matreza do Porto Moniz	0102/0703030104	E	10,00				2016/04/08	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00
3.4.1.2	05	2016 1 34	Promoção do Turismo Ativo de Matreza do Porto Moniz	0102/0703030104	E	10,00				2016/04/08	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00
3.4.1.2	05	2017 1 10	ESTUDO - PROMOÇÃO TURISMO DO MUNICÍPIO DE MATREZA E MATREZA DO PORTO MONIZ	0102/0703030104	E	20,00				2017/01/02	2021/12/31	0	20,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00				224.000,00
3.4.1.2	05	2017 1 10	ESTUDO - PROMOÇÃO TURISMO DO MUNICÍPIO DE MATREZA E MATREZA DO PORTO MONIZ	0102/0703030104	E	10,00				2017/01/02	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00
3.4.1.2	05	2017 1 10	ESTUDO - PROMOÇÃO TURISMO DO MUNICÍPIO DE MATREZA E MATREZA DO PORTO MONIZ	0102/0703030104	E	10,00				2017/01/02	2021/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00
			Total :			3.613.795,00							3.613.795,00	4.600.209,00	4.600.209,00	4.600.209,00				8.842.614,62

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES MÚLTIPLAS

Tipo de Plano : PLANO DE ATIVIDADES MENCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considere em valor o valor do Financiamento Não Definido : S

Estus

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Paras		Pagamentos					Total previsto					
						R.G	R.P	U.E	EMES	Inicio	Fim	Fase de Realizacão em ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido) N./ Def.	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															2022 (16)	2023 (17)		2024 (18)	2025 (19)	Outros (20)		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais																			
1.1.			Serviços gerais de administração pública																			
1.1.1.			Administração geral																			
1.1.1.1.	01	2012 A 1	ADMINISTRAÇÃO DE ESPANHOS DE MUITA-USOS	0102/020204																		
1.1.1.1.	02	2012 A 2	FREQUENCIA DE CONSULTAS DE HIGIENE, SEGURANCA E SOBRE O TERRENO	0102/030225																		
1.1.1.1.	02	2013 A 2	PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL PARAN	0102/04050004																		
1.1.1.1.	03	2013 A 3	PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL ANMP	0102/04050004																		
1.1.1.1.	01	2015 A 5	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES	0102/04050002																		
1.1.1.1.	02	2015 A 10	FRONTEIRA PORTO MONTI	0102/04050002																		
1.1.1.1.	03	2015 A 11	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES	0102/04050002																		
1.1.1.1.	04	2015 A 12	FRONTEIRA SEIXAL	0102/04050002																		
1.1.1.1.	01	2018 A 3	UNIVERSIDADE DE PORTO SANTI	0102/020213																		
1.1.1.1.	01	2018 A 3	FRONTEIRA RIBEIRA T. JANELA	0102/020213																		
1.1.1.1.	02	2018 A 4	FRONTEIRA DE FREGUESIA	0102/020213																		
1.1.1.1.	01	2019 A 1	FRONTEIRA DE FREGUESIA	0102/04050004																		
1.1.1.1.	02	2019 A 2	FRONTEIRA DE ALGUEZ DE TERREIROS	0102/020214																		
1.2.			Seguranca e ordem publicas																			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios																			
1.2.1.1.	01	2012 A 3	ELABORACAO DA CARTA DE RISCO DO CONCELHO	0102/020214																		
1.2.1.1.	02	2012 A 4	ELABORACAO DO PLANO DE EMERGENCIA MUNICIPAL	0102/020214																		
2.			Funções sociais																			
2.1.			Educação																			
2.1.1.	01	2012 A 5	IMPLEMENTACAO DE MANUAIS ESCOLARES	02/0406002																		
2.1.1.1.	01	2012 A 5	ALUNOS DO ENSINO BASICO	02/0406002																		
2.1.1.1.	02	2012 A 6	ATENDIMENTO DE MENINAS NAS VEZES	02/0406002																		
2.1.1.1.	03	2012 A 7	AFILIO AOS ALUNOS FUNDAMENTAIS DO CONCELHO	02/0406002																		
2.1.1.1.	04	2012 A 8	IMPLEMENTACAO DE TRANSPARENTES ESCOLARES	02/0406002																		
2.1.1.1.	05	2012 A 9	AFILIO PARA FESTA DE NATAL NAS ESCOLAS DO CONCELHO	02/0406002																		
2.1.1.1.	01	2014 A 1	TRANSPARENTES ESCOLARES - SEGURANCA PASSE	02/0406002																		
2.1.1.1.	01	2015 A 13	DIR DA CRIANCA	0102/020205																		
2.1.1.1.	01	2015 A 13	FRONTEIRA DE FREGUESIA	0102/020211																		
Total :											1.391.302,35	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00	294.625,00

[Handwritten signature and notes]

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL Documentos previsionais 2021

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários para orientar a execução orçamental e ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Dec.-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação.

Artigo 2.º

Princípios orçamentais

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Porto Moniz para o ano de 2021 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;



g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020, incluindo os assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

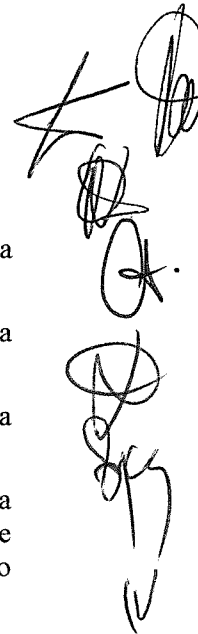
1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:

i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;

iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

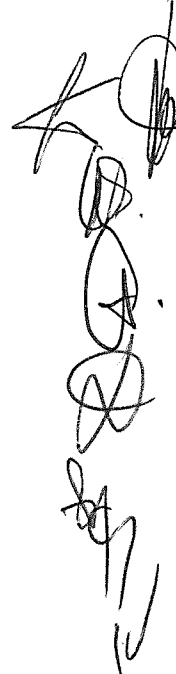


- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2020.
4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
5. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.
6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.
7. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 34 da mesma Lei, a Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.



7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, em armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

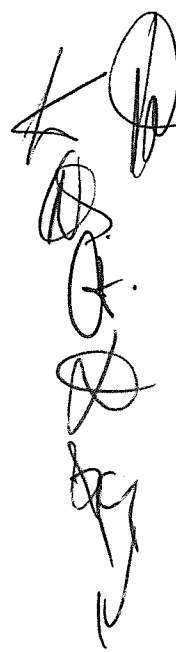
Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.



Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
2. Qualquer serviço que pretenda proceder à cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
4. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser entregue no mesmo dia na tesouraria do município de acordo com a Norma de Controlo Interno ou depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
5. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

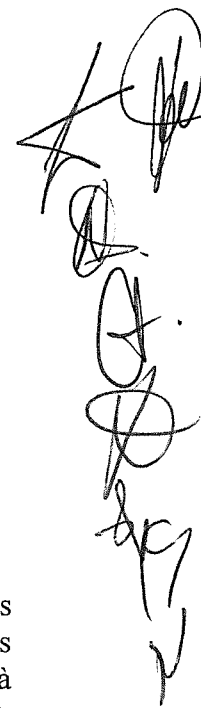
Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal ou por delegação ou por subdelegação de competências.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara ou por delegação ou por subdelegação de competências.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.



Capítulo III
Despesa orçamental
Secção I
Princípios e regras

Artigo n.º 12

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

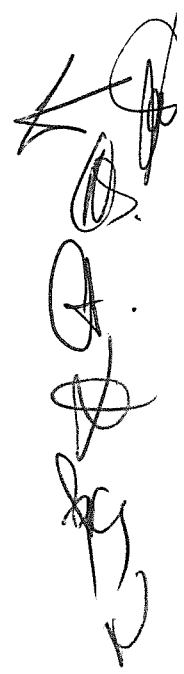
a. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo n.º 13

Processo de despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Divisão Financeira a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.

2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).



3. É da competência da Divisão e Financeira o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução.

Artigo n.º14

Descativação de verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar à Divisão Financeira a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

Artigo n.º15

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 16

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 748.196,85 €, o Presidente de Câmara, conforme deliberação de 21 de outubro de 2017.

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Até 6.750,00€, os membros do executivo nos termos do n.º 2 do art.º 36 e alínea g) do n.º 1 do art.º 35, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme despacho de delegação de competências de 29 de setembro de 2019.

d) Até 6.750,00€, o Chefe de Divisão Financeira nos termos do n.º 1 do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme despacho de delegação de competências de 27 de outubro de 2017.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara

Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo n.º 17

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em transferência até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 18

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo n.º 19

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com o Pessoal (CGA, SS e outros)
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos e outros encargos bancários;
- f) Restituições e encargos com cobrança de impostos e outras receitas municipais
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, energia elétrica, gás, combustíveis;
- j) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- k) Comunicações telefónicas e postais;

- l) Despesas de publicações obrigatórias;
- m) Prémios de seguros;
- n) Inspeções periódicas de veículos;
- o) Reconstituição dos Fundos Disponíveis;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 20

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

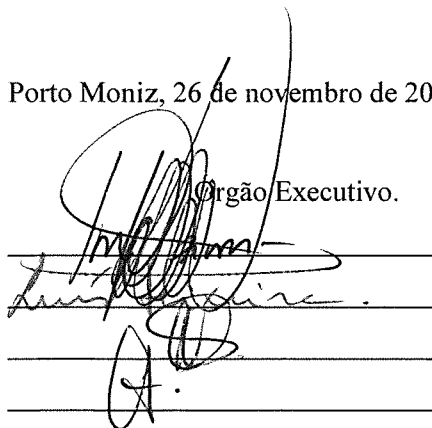
Artigo n.º 21

Vigência

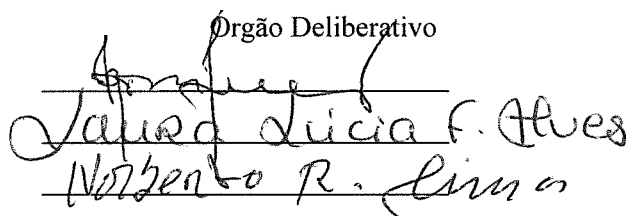
O orçamento, as grandes opções do plano e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2021.

Porto Moniz, 26 de novembro de 2020.

Orgão Executivo.



Orgão Deliberativo



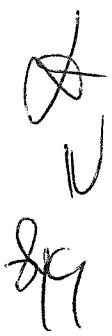
BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	31/12/2021
Ativo	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	39 659 403,72
Propriedades de investimento	-
Ativos intangíveis	35 691,60
Ativos biológicos	-
Investimentos financeiros	193 838,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-
Acionistas/sócios/associados	-
Diferimentos	-
Outros ativos financeiros	-
Ativos por impostos diferidos	-
Outras contas a receber	-
	39 888 933,32
Ativo corrente	
Inventários	254 292,11
Ativos biológicos	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-
Devedores por empréstimos bonificados	-
Clientes, contribuintes e utentes	175 327,03
Estado e outros entes públicos	-
Acionistas/sócios/associados	-
Outras contas a receber	334 239,87
Diferimentos	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-
Outros ativos financeiros	-
Ativos não correntes detidos para venda	-
Caixa e depósitos	141 916,52
	905 775,53
Total do ativo	40 794 708,85
Património líquido & Passivo	
Património líquido	
Património/Capital	7 545 554,51
Ações (quotas) próprias	-
Outros instrumentos de capital próprio	-
Prémios de emissão	-
Reservas	620 411,15
Resultados transitados	10 964 107,71
Ajustamentos em ativos financeiros	-
Excedentes de revalorização	-
Outras variações no património líquido	20 658 030,29
Resultado líquido do período	(554 266,60)
Dividendos antecipados	-
Interesses que não controlam	-
Total do Património líquido	39 233 837,06
Passivo	
Passivo não corrente	
Provisões	-
Financiamentos obtidos	-
Fornecedores de investimentos	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-
Diferimentos	-
Passivos por impostos diferidos	-
Outras contas a pagar	-
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios concedidos	-
Fornecedores	3 798,75
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	-
Estado e outros entes públicos	174 919,58
Acionistas/sócios/associados	-
Financiamentos obtidos	1 110 317,40
Fornecedores de investimentos	1 024,84
Outras contas a pagar	270 811,22
Diferimentos	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-
Outros passivos financeiros	-
	1 560 871,79
Total do passivo	1 560 871,79
Total do capital próprio e do passivo	40 794 708,85

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Rúbricas	31/12/2021
Fluxos caixa atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	150 010,00
Recebimentos de contribuintes	377 218,00
Recebimentos de utentes	1 031 577,00
Pagamentos a fornecedores	-2 249 201,00
Pagamentos ao pessoal	-1 799 911,00
Caixa gerada pelas operações	-2 490 307,00
Outros recebimentos/pagamentos	2 716 177,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais	225 870,00
Fluxos caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-3 076 054,00
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	200,00
Subsídios ao investimento	
Transferências de capital	2 099 800,00
Juros e rendimentos similares	401,00
Dividendos	3,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	24 350,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-224 200,00
Juros e gastos similares	-26 020,00
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-250 220,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c+)	0,00
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	141 916,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	141 916,52
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência	
Caixa e seus equivalentes no início do período	141 916,52
-Equivalentes a caixa no início do período	
-Variações cambiais de caixa no início do período	
= Saldo de gerência anterior	141 916,52
De execução orçamental	
De operações de tesouraria	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	141 916,52
-Equivalentes a caixa no fim do período	
-Variações cambiais de caixa no fim do período	
=Saldo de gerência seguinte	141 916,52
De execução orçamental	
De operações de tesouraria	



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

RUBRICAS	2021
RENDIMENTOS E GASTOS	
Impostos e taxas	721 145,00
Vendas	121 510,00
Serviços prestados	716 150,00
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	3 861 302,00
Rend./Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empreend.conj.	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-95 500,00
Fornecimentos e serviços externos	-2 153 701,00
Gastos com o pessoal	-1 799 911,00
Transferências e subsídios concedidos	-1 322 964,00
Prestações sociais	
Imparidade de inventários	
Imparidades de dívidas a receber	
Provisões	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos	179 692,00
Outros gastos	-1 650,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	226 073,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-754 720,60
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis	
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-528 647,60
Juros e rendimentos similares obtidos	401,00
Juros e gastos similares suportados	-26 020,00
Resultados antes de impostos	-554 266,60
Imposto sobre o rendimento do período	
Resultados líquido do período	-554 266,60

Caracterização da Entidade	Data de aprovação da AM	Data de Contratação do Emp	Prazo do Contrato	anos		Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juros			Encargos do Ano			Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs
				Decorridos	Faltam	n.º Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de Mora			
SEM MOVIMENTOS																			
Médio e Longo Prazo																			
CGD	30/jun/03	26/jun/03	20	8	12	115/03	11/set/03	Apoio ao Investimento	340 539,00	340 539,00	1,79	1,36	24 000,00	800,00	24 800,00	81 633,82	57 633,82		
CGD	23/dez/03	26/nov/03	20	8	12	1/04	01/mar/04	Apoio ao Investimento	95 000,00	95 000,00	3,45	0,7	6 600,00	160,00	6 760,00	25 191,99	18 591,99		
CGD	10/set/04	22/nov/04	20	6	14	150/04	10/ago/04	Apoio ao Investimento	377 000,00	377 000,00	4,55	0,28	26 400,00	160,00	26 560,00	130 709,48	104 309,48		
BPI	29/abr/05	23/ago/05	20	5	15	1/06	13/mar/06	Apoio ao Investimento	414 793,00	414 793,00	2,75	1,29	29 000,00	1 000,00	30 000,00	218 369,14	189 369,14		
CGD	07/jun/06	03/jul/06	20	5	15	44/06	25/jul/06	Apoio ao Investimento	524 889,00	524 889,00	4,86	0,04	35 800,00	100,00	35 900,00	240 151,61	204 351,61		
CGD	05/dez/06	09/mar/07	20	5	15	87/06	06/fev/07	Apoio ao Investimento	241 480,00	241 480,00	4,24	0,01	16 400,00	100,00	16 500,00	114 190,93	97 790,93		
CGD								AQUÁRIO	1 553 483,08	1 553 483,08	6,22	1,36	86 000,00	7 600,00	93 600,00	746 202,89	660 202,89		
									3 547 184,08	3 547 184,08			224 200,00	9 920,00	234 120,00	1 556 649,86	1 332 449,86		

74 733,33

22800

Anexo I	Mapa das Participações da Entidade	
Designação da entidade	Município de Porto Moniz	

Situação em 2020

Mapa das Participações da Entidade

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício 2020			Forma da Realização do Capital		Obs.
				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Fundo de Apoio Municipal		84114	650 000 000,00	285 657,06	0,04%	183 636,00	183 636,00		

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Em N	Contribuição			Obs.
					Meios Monetários	Em Espécie	Forma da Realização	
1	3	4	5	6	7	8	9	
AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	91333	585 629,76	8 631,60		8 631,60		Considerando o capital estatutário a valor da conta 51, não existiu contribuição dos municípios para o capital da sociedade. O Município tem uma quota correspondente a X % dos custos de funcionamento. O valor da coluna 6 corresponde à quota anual paga no ano de 2019.
Associação Nacional de Municípios Portugueses	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	91333	0	4 359,24		4 359,24		O valor da coluna 6 corresponde à quota anual paga no ano de 2020.
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	AMPV - Associação de Municípios de Fins Específicos	91331	0	1.000,00		1.000,00		O valor da coluna 6 corresponde à quota anual paga no ano de 2020.

C - Unidades de Participação Devidas em Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliários

Fundo de Investimento	Tipologia	Data de Criação	Denominação e Sede da Sociedade Gestora	Valor Global do Fundo de Investimento	Denominação e Sede da Sociedade Depositária	Situação Líquida do Fundo		Unidades de Participação Devidas no Fundo de Investimento				Obs.	
						01.01	31.12	Início do Período de Relato		Final do Período de Relato			
Denominação	N.I.P.C					Valor	%	Valor	%	Valor	%		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Não aplicável													

Mapa de Pessoal para o Ano 2021

(Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)

O presente documento constitui o Mapa de Pessoal do Município do Porto Moniz para o ano 2021, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho.

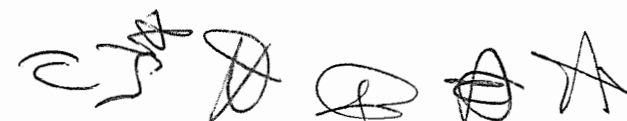
Face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas.

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2021.

Município do Porto Moniz, 26 de novembro 2020

O Presidente da Câmara,


João Emanuel Silva Câmara



Município de Porto Moniz
Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação / Área de trabalho	Postos de Trabalho						Obs.		
			Contrato Por Tempo Indeterminado			Contrato Por Tempo Determinável		Outras Situações			
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados			A Ocupar	
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	Gestão de Empresas				0			1	Posto de trabalho associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em regime de comissão de serviço	
	Técnico Superior	Gestão de Empresas				0			1	Um posto de trabalho, não ocupado, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
	Técnico Superior	Contabilidade e Finanças	1			1					
	Técnico Superior	Ciência Política e Administração	1			1					
	Técnico Superior	Ciências da Cultura	1			1					
	Técnico Superior	Gestão			1	1					
	Assistente Técnico		1		1	2					
	Técnico de Informática do Grau 1	Área de Informática	3				0				
			2				0				
			1	1			1				
	Chefe de Serviço de Armazém		1			1				Carreira não revista ou subsistente	
	Assistente Operacional		3			3					
Total da DF			9	0	2	11	0	0	2		
Divisão Administrativa	Chefe de Divisão	Professor de Ensino Básico				0			1	Posto de trabalho associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em regime de comissão de serviço	
	Técnico Superior	Professor de Ensino Básico				0			1	Posto de trabalho, não ocupado, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de requisição pertencente ao Quadro EBS/PE/Creche do Porto Moniz	
	Técnico Superior	Direito	1			1					
	Técnico Superior	Área de Medicina Veterinária			1	1					
Divisão Administrativa	Técnico Órgãos Hidr. Inf. Água		1			1				Carreira não revista ou subsistente	
	Assistente Técnico		6		1	7					
	Encarregado Operacional		2	2	3	7				Postos de trabalho associados a mobilidade intercategorias - Ricardo vellozo Delgado e Norberto Rodrigues Nascimento	
	Assistente Operacional	Eletricista	1			1					
	Assistente Operacional		50		1	51		5	3	Um posto de trabalho, não ocupado, associado a AO em situação de Licença sem Remuneração por 11 meses; 5 postos de trabalho a ocupar durante a época balnear, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinável. 2 Postos de trabalho cativos associados a AO em regime de mobilidade intercarreiras em Encarregado Operacional	
Total da DA			61	2	6	69	0	5	5		
Divisão do Ordenamento do Território	Técnico Superior	Arquitetura	1			1					
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	1			1					
	Coordenador Técnico		1			1					
	Assistente Técnico		2			2					
Total da DOT			5	0	0	5	0	0	0		
Total Geral			75	2	8	85	0	5	7		

(Handwritten signatures and initials)

Porto Moniz, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(João Emanuel Silva Câmara)